



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Teófilo Otoni

Lei Municipal nº 6.888/2015

Período

24 de junho de 2021 a 24 de junho de 2022

Teófilo Otoni, 24 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015 e Decreto 7.676 de 26 de maio de 2017

NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
Adriana Bezerra Novais Neiva	Pedagoga – Educação Infantil - SME/TO
Carlos Felipe Barbosa	Vereador - Câmara Municipal/TO
Estevão Parreira	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni – Setor de Contabilidade
Gilvone Pereira de Souza	Professora - Escola Municipal Irmã Maria Amália/TO
Gercileide Belmiro	Diretora - Escola Particular Passos Firme/TO
Gladstony Behurk Macedo Gomes	Assistente de Biblioteca - SESC/TO
Helena Valéria de Souza	Pedagoga – Educação Urbana – SME/TO
João Paulo Ferreira	Vereador - Câmara Municipal/TO
Lidiane Cantão de Souza	Creche Delfina Tibaldi – AMCA/TO
Maria Nubilândia Bezerra Lima	Professora - Escola Municipal Doralice Arruda/TO
Marly Maria de Jesus Souza	Professora do Ensino Fundamental – Escola Municipal Irmã Maria Amália/TO
Miriam das Dôres Onofri	Inspetora Escolar – SME/TO
Mônica Porto de Brito	Pedagoga - Educação Inclusiva e Diversidade – SME/TO
Mônika Wnuk Neumann	Pedagoga da Educação Infantil – SME/TO
Neliomar Fernandes da Silva	Setor Financeiro da SME – SME/TO
Rosiane Silva de Lima Brito	Pedagoga/Assessora SME/TO
Rosimar Costa de Carvalho Pinheiro	Pedagoga da Educação Urbana – SME/TO
Silvia do Socorro Antunes Tomich	Pedagoga – Educação Inclusiva e Diversidade – SME/TO
Silvia Swain Canôas	UFVJM/FACSAE/Economia
Tamires Aline Mol Santos	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria do Meio Ambiente/TO
Tatiane Jardim	Inspetora Escolar – S.R.E./TO
Tatiana Evangelista Braga	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria do Meio Ambiente/TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Valéria Rodrigues Fonseca	Coordenadora da Educação Infantil 0 a 3 anos - SME/TO
Vera Lúcia Ferreira de Freitas	Coordenadora – FENORD/TO
Verdiana Aparecida Braz da Silva	Coordenadora – AMCA/TO

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto 7.676 de 26 de maio de 2017.

NOME	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
Helena Valéria de Souza	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni: Pedagoga - Núcleo de Educação Urbana.
Adriana Bezerra Novais Neiva	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni: Pedagoga – Núcleo de Educação Infantil.
Mônica Porto de Brito	Fórum Municipal de Educação
Silvia do Socorro Antunes Tomich	Fórum Municipal de Educação
Neliomar Fernandes da Silva	Setor Financeiro e Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	12
I. Organizar o trabalho	15
II. Estudar o plano	16
III. Monitorar continuamente as metas e estratégias	16
IV. Avaliar periodicamente o plano	18
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	42
I. Meta sobre Educação Infantil	43
Meta 1 A	43
Meta 1 B	45
II. Meta sobre Ensino Fundamental	54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 2 – Escolas urbanas	58
Meta 2 – Escolas do Campo	68
III. Meta sobre Ensino Médio	73
Meta 3 A	74
Meta 3 B	76
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva	82
Meta 4 A	83
Meta 4 B	84
V. Meta sobre Alfabetização	91
Meta 5 - Escolas urbanas	95
Meta 5 - Escolas do Campo	98
VI. Meta sobre Educação Integral	101
Meta 6 A	102
Meta 6 B	104



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	111
Meta 7 A	111
Meta 7 B	112
Meta 7 C	112
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média	122
Meta 8 A	123
Meta 8 B	124
Meta 8 C	125
Meta 8 D	126
IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	131
Meta 9 A	132
Meta 9 B	133
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	139
Meta 10	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

XI. Meta sobre Educação Profissional	144
Meta 11 A	144
Meta 11 B	145
XII. Meta sobre a Educação Superior	147
Meta 12 A	148
Meta 12 B	149
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	153
Meta 13 A	154
Meta 13 B	155
XIV. Meta sobre Pós-Graduação	157
Meta 14 A	158
Meta 14 B	159
XV. Meta sobre a Formação de Professores	161
Meta 15	162



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 15 A	163
Meta 15 B	164
Meta 15 C	165
Meta 15 D	166
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	170
Meta 16 A	171
Meta 16 B	172
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor	175
Meta 17	176
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente	179
Meta 18	180
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática	186
Meta 19	186
Meta 19 A	187



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 19 B	188
Meta 19 C	189
Meta 19 D	190
Meta 19 E	191
Meta 19 F	192
XX. Meta sobre o Financiamento da Educação	198
Meta 20	198
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	205

Versão Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual 2.882/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni (Lei Municipal nº 6.888/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o período 24 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A participação social no processo de avaliação periódica do Plano Municipal de Educação é de fundamental importância para legitimar essa política pública, frente a seus principais atores: estudantes, trabalhadores em educação, gestores públicos e privados e comunidade escolar, constituindo-a em referência máxima para as políticas e ações direcionadas às escolas públicas e privadas.

O processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Este documento contém informações referentes à avaliação do PME de acordo com as 20 metas. Cada Instância estudou o PME (de acordo com sua modalidade de ensino), observando as inconsistências e avanços relativos às metas, submetas e estratégias.

1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação deu início no dia 04 de agosto de 2014 quando se reuniram servidores de todos os setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para formação da Equipe Técnica de Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Educação. Formada a Equipe Técnica, foi realizada uma Assembleia com representantes de vários segmentos: Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Ministério Público, Sindicatos, líderes comunitários e de todas as instâncias educacionais (Rede Federal, Estadual, Municipal e Privada) com o intuito de formar a Comissão Representativa da Sociedade Civil que iria subsidiar a elaboração do Plano Municipal. Nesse momento, foi repassado toda a dinâmica de trabalho pautada nos cadernos de orientação “Planejando a Próxima Década”, oferecidos pelo MEC através do portal (pne.mec.gov.br) e também nas orientações recebidas pela coordenadora Estadual Maria Imaculada de Oliveira Vignatti.

Desde então, a Equipe Técnica de apoio começou o trabalho de coleta de dados para elaboração do diagnóstico da Educação no Município de Teófilo Otoni. Esse trabalho foi finalizado em abril de 2015; a partir desses dados coletados, a Comissão Representativa de Elaboração do Plano se subdividiu em grupos menores, cada qual ficou com um segmento afim, para facilitar na elaboração das submetas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal. Várias reuniões foram feitas com esse intuito até que o documento base do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni ficasse pronto e fosse colocado para apreciação da sociedade, no site da prefeitura (www.teofilootoni.mg.gov.br) onde ficou por uma semana para consulta pública. Logo após, no dia 18 de junho de 2015, deu-se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Audiência Pública, quando vários segmentos da sociedade civil, vereadores, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni e demais representantes das redes de ensino privada e federal, se reuniram para discussão e validação do Plano Municipal de Educação.

Após a apreciação da população, ajustes foram feitos ao documento e este encaminhado ao Poder Executivo para que o mesmo apresentasse à Câmara Municipal o Projeto de Lei para aprovação. No dia 23 de junho de 2015 o Plano foi aprovado e no dia 24 de junho de 2015 o mesmo foi sancionado pelo prefeito Getúlio Neiva.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

No dia 04 de outubro de 2016, foi iniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Decreto nº 7.589 de 8 de outubro de 2016) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

No dia 05 de abril de 2017 foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, de Professores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

No dia 17 de outubro de 2018, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

No dia 26 de abril de 2019, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

No dia 13 de julho de 2020, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a monitorar o Plano Municipal de Educação através de e-mail, onde cada participante teve a oportunidade de apreciar e colaborar com informações pertinentes aos avanços em relação às metas, submetas e estratégias do PME. Esta estratégia de monitoramento do Plano Municipal de Educação foi utilizada devido à pandemia da COVID-2019.

No dia 07 de junho de 2021, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a monitorar o Plano Municipal de Educação através de e-mail, onde cada participante teve a oportunidade de apreciar e colaborar com informações pertinentes aos avanços em relação às metas, submetas e estratégias do PME. Esta estratégia de monitoramento do Plano Municipal de Educação foi utilizada devido à pandemia da COVID-2019 que perdura em 2021.

No dia 02 de maio de 2022, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a monitorar o Plano Municipal de Educação através de e-mail, onde cada participante teve a oportunidade de apreciar e colaborar com informações pertinentes aos avanços em relação às metas, submetas e estratégias do PME. Esta estratégia de monitoramento do Plano Municipal de Educação foi utilizada devido à pandemia da COVID-2019 que perdura em 2022.

As equipes citadas acima foram convocadas a realizar o monitoramento do PME conforme a agenda de monitoramento 2021/2022:

I. Organizar o trabalho:

1. Definir os representantes das instâncias de monitoramento e avaliação do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

2. Definir as instâncias e nomear os seus representantes para compor a equipe técnica por ato legal (Decreto ou Portaria).
3. Apresentar e enviar o Ato Normativo para a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.
4. Convocar os representantes das instâncias de monitoramento e avaliação do PME.
5. Organizar a Agenda de Trabalho.
6. Preencher a Ficha de Monitoramento do PME – Parte A.
7. Encaminhar Agenda de estudos e trabalho para a Equipe de Coordenação e Técnica, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Executivo, Legislativo e as Instituições Educacionais.
8. Divulgar e distribuir o Plano Municipal de Educação para as instituições e instâncias que ainda não receberam.

II. Estudar o plano

1. Releitura com ciclos de estudos intensivos sobre o PME pela Equipe Técnica, para estudar as metas e estratégias (organização cronológica das metas/estratégias); elaborar as notas técnicas; definir os dias da semana em que a equipe fará isso.
2. Preencher a Ficha de Monitoramento do PME – Parte B.
3. Enviar a parte B da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME para o (a) responsável.

III. Monitorar continuamente as metas e estratégias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

1. Realizar reuniões para saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso – Utilizar o indicador para aferir a evolução da meta.
2. Definir os indicadores e as fontes de dados.
3. Preencher a Parte C da Ficha de Monitoramento
4. Entregar a Ficha C com os campos preenchidos e os eventuais documentos acessórios (Notas Técnicas para indicadores específicos e/ou textos relativos a metas não mensuráveis) para que seja objeto de debates no interior da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
5. Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento e encaminhar a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para análise e aprovação.
6. Validar o relatório Anual de Monitoramento e encaminhar à Comissão Coordenadora, para análise e aprovação.
7. Promover reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano.
8. Distribuir o Relatório Anual, recolher as análises e impressões manifestadas durante a divulgação do documento de Monitoramento e sistematizar as contribuições que receber encaminhando a equipe técnica.
9. Divulgar o Relatório Anual de Monitoramento e enviar às instituições envolvidas no processo.
10. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação do Relatório Anual de Monitoramento e encaminhar a equipe técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

IV. Avaliar periodicamente o plano.

1. Analisar os relatórios anuais de Monitoramento no seu conjunto e elaborar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.
2. Enviar o texto a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para análise e debates internos.
3. Validar o trabalho técnico da equipe responsável e enviar, de forma oficial, a Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar à Comissão Coordenadora para análise e aprovação.
4. Organizar o processo de consulta pública.
5. Rever as políticas, ações e programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso sejam necessárias.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse (Educação Infantil, Ensino Fundamental, etc.) para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Cada reunião culminou com o registro da ata relatando os trabalhos desenvolvidos e conteúdo assinatura das pessoas envolvidas no processo. Logo após foram elaboradas as notas técnicas com intuito de promover mudanças no texto das submetas e estratégias quando necessário.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, submetas e estratégias e devido à pandemia COVID-2019 a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou in loco as informações necessárias.

Em três de novembro de 2016 foi elaborada as primeiras Notas Técnicas referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

A Nota Técnica nº 01/2016 teve como assunto a instituição da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni.

A presente Nota Técnica baseia-se no PME do referido Município, sancionada conforme Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9394/96, que evidenciam a necessidade de membros articulados, cientes e responsáveis, para a realização de um trabalho contínuo, tornando o PME um instrumento em consonância com a realidade do município, tornando públicas as informações a respeito dos progressos e do alcance das metas definidas.

Neste sentido, foi constituída através do Decreto nº 7.589 de 06 de outubro de 2016, a Equipe Técnica composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores, Secretaria de Administração, Fazenda e Recursos Humanos, Conselho Municipal do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A Nota Técnica: nº 02/2016 teve como assunto alterações nas metas municipais.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a necessidade de manter as metas nacionais como metas municipais e transformar as metas municipais em submetas.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na orientação recebida pela Avaliadora Educacional Brandali Alves da Silva, de que as metas nacionais serão as contempladas na vigência do plano conforme estabelecido pelo MEC e, nesse sentido, as metas municipais passarão a ser submetas.

Concluiu-se que as metas Municipais serão as metas nacionais e, assim sendo, as metas municipais, se transformarão em submetas, por isso, onde se lê “meta municipal”, lê-se “submeta”.

A Nota Técnica: nº 03/2016 teve como assunto o desmembramento da meta 1, meta 2, meta 3 e meta 9.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a necessidade de desmembrar a meta 1 em: meta 1A e meta 1B. ; a meta 2 em: meta 2A e meta 2B; a meta 3 em: meta 3A e meta 3B e a meta 9 em: meta 9A e meta 9B.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na orientação recebida pelo MEC em desmembrar as metas, caso tenha mais de um prazo para execução da mesma.

Concluiu-se que houve a necessidade de desmembramento da meta 1 em: Meta 1 A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Meta 1 B - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. A meta 2 em Meta 2A – Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e Meta 2B garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. A meta 3 em Meta 3A - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos. Meta3B - Elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%. E a meta 9 em: Meta 9A - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e Meta 9B - Até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Nota Técnica: nº 04/2016 teve como assunto: Supressão nas submetas e estratégias do PME

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a necessidade de suprimir submetas e estratégias nas páginas 131, 132, 201, 202, 211, 212, 214, 219, 233 e 234.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na necessidade de suprimir a submeta 4 da página 131 e estratégia 4 da página 132 por não estarem em consonância com as metas da página 130. E as estratégias 11, 12, 13, 14 e 21 das páginas 201 e 202, visto que as mesmas já estão contempladas na Resolução nº 01/2016 da Secretaria Municipal de Educação. As submetas 2,4, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14 das páginas 211 e 2012 por não estarem relacionadas à meta nacional e também por não estarem contempladas nas estratégias. As estratégias 7, 9, 10 e 11 da página 214. A submeta 2 da página 219 por não haver estratégia para sua efetivação. A submeta 5 da página 233 por não condizer com a meta nacional e a meta 8 da página 234 por não haver condições de realizá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A Nota Técnica: nº 05/2016 teve como assunto: Acréscimo de Meta.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a ausência da meta 9 que se refere à Alfabetização de Jovens e Adultos: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional”; na página 158.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na necessidade do acréscimo da Meta 9 na página 158 onde se refere à Alfabetização de Jovens e Adultos.

Diante da ausência constatada, essa Comissão fez o devido acréscimo da Meta 9 que se refere à Alfabetização de Jovens e Adultos.

A Nota Técnica: nº 06/2016 teve como Assunto: acréscimo no texto da Meta 4.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a ausência do ano 2016 na Meta 4 - Universalizar até 2016, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na orientação recebida pela Avaliadora Educacional Brandali Alves da Silva: onde houver a palavra “universalizar” deverá ser acrescida de “até 2016”.

Diante da ausência constatada, essa Comissão fez o devido acréscimo na meta 4 do PME conforme orientado.

A Nota Técnica: nº 07/2016 teve como assunto a substituição de palavra na estratégia nº 5 da Meta 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se que na Meta 4, estratégia nº 5: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho” o uso do verbo “solicitar”.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que assegura esta estratégia como direito da pessoa com deficiência.

Diante do que afirma a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 foi proposto por essa Comissão à substituição da palavra “solicitar” por “assegurar”.

A Nota Técnica: nº 08/2016 teve como assunto: acréscimo e supressão de termos na estratégia nº 6 da Meta nº 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se que na Meta 4, estratégia nº 6: “Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

artigo 59 da LDB/96 que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial, incluindo professor com a formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille”, a ausência de termos importantes e a necessidade de suprimir alguns termos.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 e Constituição Federal 1988, portanto, foi feito o acréscimo dos seguintes termos: ...criação e “implementação” de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, “Constituição Federal 1988 e Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015” que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial: “AEE”, e a supressão dos termos: ...incluindo “professor com” a formação em Letras Libras, “Professor de apoio”, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, “Professor de Braille”.

A Nota Técnica: nº 09/2016 teve como assunto o acréscimo de termos na estratégia nº 6 da Meta nº 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a na Meta 4, estratégia nº 7: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação normalizar a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial” a ausência de termos nesta estratégia.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na importância de ter a “Superintendência Regional de Ensino” como parceira na criação do grupo gestor para implementação do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial, portanto, foi feito o acréscimo dos seguintes termos: “Superintendência Regional de Ensino”.

Diante da ausência constatada, essa Comissão fez o devido acréscimo dos termos “Superintendência Regional de Ensino” na estratégia nº 7 do PME afirmando a necessidade e importância de parcerias para melhor desempenho da concretização das estratégias.

A Nota Técnica: nº 10/2016 teve como assunto: acréscimo de termos na estratégia nº 6 da Meta nº 4 e 8: “Superintendência Regional de Ensino”.

A Nota Técnica: nº 11/2016 teve como assunto: Supressão de termo na estratégia nº 4 da Meta 11.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se que na estratégia 4, referente à meta 11, página 172, repetiu-se os termos “a partir de 2016”.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na necessidade de suprimir os termos “a partir de 2016”, da estratégia 4, referente à meta 11, página 172, repetidos no texto e substituí-lo pelo termo “com”.

Diante do exposto na análise técnica, concluiu-se que o texto deverá ser redigido da seguinte forma: Formar parcerias a partir de 2016 com base nos artigos 39, 40 e 42 da LDB, com cursos profissionalizantes entre o poder público, o “Sistema S” (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR, SESC, SEBRAE, SESI), cursos do polo da UAB, dos setores produtivos e das organizações não governamentais profissionalizantes; facilitando a compreensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A Nota técnica: nº 12/2016 teve como assunto a correção no texto de palavras grafadas de forma incorreta e supressão de termo.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se que a palavra “outras”, ao ser digitado faltou à letra “r” (estratégia nº 6, página 117, Meta 1A); o emprego da preposição “desde” foi grafada como “deste” (estratégia 2, página 132 e estratégia 7, página 133, Meta 2, 5 e 7) e o termo “Articulação com as polícias” (estratégia 4, página 153, meta3) foi usado o plural, fazendo-se necessário a correção das palavras citadas no texto do PME.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se nas normas da língua portuguesa.

Diante da observação constatada, essa Comissão fez a devida correção no texto das páginas citadas ficando grafadas as palavras da seguinte forma: onde se lê “outas”, lê-se “outras” e onde se lê “deste”, lê-se “desde” e onde se lê “Articulação com as polícias”, lê-se “junto à polícia”.

Em 07 de junho de 2017 foram elaboradas cinco (5) Notas Técnicas.

A Nota Técnica nº 01/2017 teve como assunto o acréscimo de datas e nomes na página número 3 (três) do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni.

Tendo em vista a análise do PME deste município, foi verificada a necessidade de acrescentar datas e nomes de novos componentes no referido plano, visto que no primeiro semestre de 2017 no município de Teófilo Otoni foi empossado novo Prefeito e Secretário Municipal de Educação. Foi observada também, a falta do registro do nome da Avaliadora Educacional do PME. Visto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

importância de um texto contendo informações mais completas, fez-se necessário a correção da página número três do PME através da Nota Técnica nº 1.

Neste sentido, na página número três do PME passa a constar os seguintes dados: Getúlio Afonso Porto Neiva - Prefeito de Teófilo Otoni – 2015/2016; Daniel Batista Sucupira - Prefeito de Teófilo Otoni – 2017/2020; Iracema das Graças Ferreira - Secretária Municipal de Educação de Teófilo Otoni - 2015/2016; Marcos José Colares Godinho - Secretário Municipal de Educação de Teófilo Otoni - 2017/2020; Maria Helena Costa Salim - Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni; Brandali Alves da Silva - Avaliadora Educacional.

A Nota Técnica nº 02/2017 teve com assunto a instituição de novos nomes na Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni (2017/2020) nas páginas 10 e 11.

Tendo em vista a análise do PME deste município, foi verificada a necessidade de reorganizar a Comissão Executiva para monitoramento e avaliação do referido plano. Alguns membros da Comissão Executiva foram destituídos de sua função em virtude de mudança de governo, portaria vencida, mudança de local de trabalho, aposentadoria e vencimento de contrato de trabalho com a Prefeitura de Teófilo Otoni.

Visto a importância de uma avaliação contínua e que garanta o resultado e cumprimento das metas deste PME, faz-se necessário a formação da Equipe de Coordenação, com missão de monitorar e avaliar tal plano de forma participativa, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A presente Nota Técnica baseia-se no PME do referido Município, sancionada conforme Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96, que evidenciam a necessidade de membros articulados, cientes e responsáveis, para a realização de um trabalho contínuo, tornando o PME um instrumento em consonância com a realidade do município, tornando públicas as informações a respeito dos progressos e do alcance das metas definidas.

Neste sentido, a Comissão Executiva passa a ser composta também por representantes da Secretaria Municipal de Educação de Teófilo Otoni: Rosiane Silva de Lima Brito, Pedagoga/Assessoria Técnica; Luiz Alberto Bassoli, Diretor de Divisão de Ensino e Marcos José Colares Godinho, Secretário Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente: Tamires Aline Mol Santos e Tatiana Evangelista Braga; Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação: Neliomar Fernandes da Silva; Câmara Municipal de Teófilo Otoni: Carlos Felipe Barbosa e João Paulo Ferreira e Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino: Tatiane Jardim.

A Nota Técnica nº 03/2017 teve como assunto a substituição de palavra e acréscimo de expressão na estratégia nº 5, página 186, das Metas 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se que nas Metas 4 e 8, estratégia nº 5, página 186: “Assegurar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho”; o uso do verbo “assegurar” deve se substituído pelo verbo “solicitar”, pois, trata-se de uma ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e foi acrescida na meta a expressão “para que seja assegurado o direito” completando-a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A estratégia nº 5 ficou assim descrita: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho”.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que assegura esta estratégia como direito da pessoa com deficiência.

Diante do que afirma a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 foi proposto por essa Comissão à substituição da palavra “assegurar” por “solicitar”, pois se trata de uma ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e foi acrescido na estratégia nº 5 das metas 4 e 8, página 186 a expressão “para que seja assegurado o direito” completando-a.

A Nota Técnica nº 04/2017 teve como assunto a retirada de expressão na estratégia nº 7, página 186, das Metas 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 4, estratégia nº 7, página 186: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino formalizar a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial.”; o uso da expressão “Superintendência Regional de Ensino” deve ser retirado do texto, pois, trata-se de uma ação das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos (se tiver esta secretaria).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A estratégia nº 7 ficou assim descrita: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação formalizar a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersectorial da Educação Especial”.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que assegura esta estratégia como direito da pessoa com deficiência.

Diante do que afirma a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 foi proposto por essa Comissão à retirada da expressão “Superintendência Regional de Ensino”, estratégia nº 7, página 186, das Metas 4 e 8, pois, trata-se de uma ação das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos (se tiver esta secretaria). A Superintendência Regional de Ensino poderá participar das discussões do grupo gestor.

A Nota Técnica nº 05/2017 teve como assunto a alteração na numeração das páginas, submetas e estratégias do PME.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se a necessidade de alterar a numeração das páginas, submetas e estratégias do PME.

Através da aprovação da Lei nº 7.085 de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências (Notas Técnicas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12) foram realizadas as supressões de submetas e estratégias no PME no ano 2016, alterando o número das páginas.

Através das Notas Técnicas 01, 02, 03, 04 e 05/2017 o PME sofreu nova alteração na numeração de suas páginas conforme Minuta anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A presente Nota Técnica baseia-se no PME do referido Município, sancionada conforme Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96, que evidenciam a necessidade da avaliação e monitoramento do PME anualmente com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar.

Diante do que afirma a Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96 foi proposto por essa Comissão numerar as páginas, submetas e estratégias do PME, conforme aprovação da Lei nº 7.085 de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências (Notas Técnicas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12).

De acordo com as Notas Técnicas 01, 02, 03, 04 e 05/2017 foi proposto por essa comissão realizar nova numeração das páginas do PME.

Em abril de 2018 foram elaboradas cinco (5) Notas Técnicas que foram aprovadas em 12 de setembro de 2018 através da lei nº 7.303 que dispõe sobre alteração do PME.

A Nota Técnica nº 01/2018 teve com assunto a substituição da palavra “ampliar” pelo termo “criar” na estratégia nº 19, página 119, da Meta 1 A.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 1 A, estratégia nº 19, página 119 (“Otimizar o atendimento e ampliar a equipe multidisciplinar do Programa Saúde na Escola formada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

psicopedagogo, assistente social, odontólogo, psicólogo e fonoaudiólogo.”) percebeu-se a necessidade de substituição da palavra “ampliar” pelo termo “criar”, pois, a equipe multidisciplinar ainda não foi criada.

A estratégia nº 19 ficou assim descrita: “Otimizar o atendimento e criar a equipe multidisciplinar do Programa Saúde na Escola formada por psicopedagogo, assistente social, odontólogo, psicólogo e fonoaudiólogo”.

A Nota Técnica nº 02/2018 teve como assunto o acréscimo das expressões “IES; altas habilidades, superdotação; na área acadêmica” e supressão dos termos: “das mesmas” na estratégia nº 5, página 185, das Metas 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que nas Metas 4 e 8, estratégia nº 5, página 185: “solicitar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho.”; a necessidade do acréscimo da expressão “IES” no texto, pois, trata-se de uma ação das Secretarias Municipais de Ação Social e também fortalecimento das IES.

A estratégia nº 5 ficou assim descrita: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho”.

A Nota Técnica nº 03/2018 teve como assunto a substituição da expressão “quatro anos” pela expressão “um ano” na submeta nº 3, página 199, da Meta 15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 15, estratégia nº 3, página 199, “Garantir, no prazo de quatro anos de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas”, percebeu-se a necessidade de substituição dos termos “quatro anos” pelos termos “um ano”, pois, foi requisito para contratação e posse no cargo através de concurso público.

A estratégia nº 3 ficou assim descrita: Garantir, no prazo de um ano de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015 que assegura em suas diretrizes esta estratégia como forma de melhorar a qualidade da educação.

A Nota Técnica nº 04/2018 teve como assunto o acréscimo da expressão “meios de divulgação dos” na estratégia nº 6, página 220, da Meta 19.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 19, estratégia nº 6, página 220, “Criar mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação”, percebeu-se a necessidade de acréscimo da expressão “meios de divulgação dos”, pois, completa o sentido da palavra “mecanismos”.

A estratégia nº 6 ficou assim descrita: “Criar meios de divulgação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A Nota Técnica nº 05/2018 teve como assunto a anulação da Nota Técnica nº 05/2017 que propôs alteração na numeração das páginas, submetas e estratégias do PME.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se a necessidade de anular a alteração da numeração das páginas, submetas e estratégias do PME.

Através da aprovação da Lei nº 7.085 de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências (Notas Técnicas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2016 e Notas Técnicas nº 01, 02, 03, 04 e 05/2017) foram realizadas as supressões de submetas e estratégias no PME no ano 2016.

Faz-se necessário manter o documento conforme publicado e acrescentar as Notas Técnicas junto ao PME. Verifica-se que o PME é uma Lei, portanto não podemos alterar números das submetas, estratégias e páginas.

A presente Nota Técnica baseia-se no PME do referido Município, sancionada conforme Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96, que evidenciam a necessidade da avaliação e monitoramento do PME anualmente com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar, mantendo o documento conforme publicação.

Diante do que afirma a Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96 foi proposto por essa Comissão manter as páginas, submetas e estratégias do PME conforme aprovação da Lei em 24 de junho de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Em maio de 2019 foram elaboradas doze (12) Notas Técnicas que foram aprovadas em 12 de setembro de 2019 através da lei nº 7.303 que dispõe sobre alteração do PME.

A Nota Técnica nº 01/2019 teve como assunto o acréscimo da expressão "... e executar junto aos" e supressão do termo: "para" na estratégia nº 3, página 184, da Meta 4, submeta 1.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 4, submeta 1, estratégia nº 3, página 184: "Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais"; a necessidade do acréscimo da expressão "... e executar junto aos" e supressão do termo: "para" no texto, pois, trata-se de uma ação não só de mobilização, mas de execução.

A estratégia nº 3 ficou assim descrita: "Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais".

A Nota Técnica nº 02/2019 teve como assunto a supressão da expressão: "para atendimento educacional especializado" na submeta nº 1, página 183, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta 1, página 183: "Fomentar a partir da vigência deste PME a formação continuada de professores para atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas, em todos os níveis e modalidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

ensino”; a necessidade a supressão da expressão “para atendimento educacional especializado” no texto, pois, trata-se de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados.

A submeta nº 1 ficou assim descrita: “Fomentar a partir da vigência deste PME a formação continuada de professores nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas, em todos os níveis e modalidades de ensino”.

A Nota Técnica nº 03/2019 teve como assunto a supressão da expressão: “para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais” na estratégia nº 3, página 184, da Meta 8, submeta 1 e submeta 3.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta 1 e submeta 3, estratégia nº 3, página 184: “Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais”; a necessidade da supressão da expressão: “para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais” no texto, pois, trata-se do direito da população de 18 a 29 anos, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados.

A estratégia nº 3 ficou assim descrita: “Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A Nota Técnica nº 04/2019 teve como assunto a supressão da estratégia nº 5: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho”, página 185, da Meta 8, submeta 1 e submeta nº 5.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 1 e nº 5, estratégia nº 5, página 185: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho”; a necessidade da supressão da estratégia nº 5, pois, a submeta nº 1 e submeta nº 5 trata do direito da população de 18 a 29 anos, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados.

A Nota Técnica Nº 05/2019 teve como assunto supressão da submeta nº 4: “Promover, em até cinco anos, a ampliação e reforma dos prédios escolares de modo que funcionem com infraestrutura adequada, atendendo as normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliária e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação”, página 183, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta 4, página 183: “Promover, em até cinco anos, a ampliação e reforma dos prédios escolares de modo que funcionem com infraestrutura adequada, atendendo as normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliária e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação”; a necessidade da supressão da submeta nº 4, pois, trata-se de elevar a escolaridade média da população



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Nota Técnica nº 06/2019 teve como assunto supressão da estratégia nº 3: “Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais”, página 184, da Meta 8, submeta nº 4.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 4, estratégia nº 3, página 184: “Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais”; a necessidade da supressão da estratégia nº 3, pois, foi suprimida a submeta nº 4 da Meta 8.

A Nota Técnica nº 07/2019 teve como assunto supressão da expressão da submeta nº 5: “com deficiência”, página 183, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 5, página 183: “Desenvolver ações, em até três anos, através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização e formação do aluno com deficiência para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social”; a necessidade da supressão da expressão “com deficiência” na submeta nº 5, pois,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

trata-se de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Nota Técnica nº 08/2019 teve como assunto supressão da submeta nº 6: “Garantir, durante a vigência desse plano, a designação de professores, na rede municipal e privada, com especialização adequada em nível médio ou superior, para atuar como apoio individualizado dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento”, página 183, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 6, página 183: “Garantir, durante a vigência desse plano, a designação de professores, na rede municipal e privada, com especialização adequada em nível médio ou superior, para atuar como apoio individualizado dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento”; a necessidade da supressão da submeta nº 6, pois, trata-se de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Nota Técnica nº 09/2019 teve como assunto a supressão da estratégia nº 6: “Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação e implementação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, Constituição Federal 1988 e LBI/que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial (AEE), incluindo professor com formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille.”, página 185, da Meta 8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, estratégia nº 6, página 185: “Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação e implementação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, Constituição Federal 1988 e LBI/que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial (AEE), incluindo professor com formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille”; a necessidade da supressão da estratégia nº 6, pois, foi suprimida a submeta nº 6 da Meta 8.

A Nota Técnica nº 10/2019 teve como assunto supressão da submeta nº 8: “Fomentar em dois anos a criação do grupo gestor do Benefício de prestação Continuada (BPC NA ESCOLA), formado pelas Secretarias: Educação, Saúde e Assistência Social e do Fórum Intersetorial da Educação Especial”, página 184, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 8, página 184: “Fomentar em dois anos a criação do grupo gestor do Benefício de prestação Continuada (BPC NA ESCOLA), formado pelas Secretarias: Educação, Saúde e Assistência Social e do Fórum Intersetorial da Educação Especial”; a necessidade da supressão da submeta nº 8, pois, trata-se de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A nota técnica nº 11/2019 teve como assunto supressão da estratégia nº 7: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação formalizarem a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial”, página 185, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, estratégia nº 6, página 185: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação formalizarem a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial”; a necessidade da supressão da estratégia nº 7, pois, foi suprimida a submeta nº 8 da Meta 8.

A Nota Técnica nº 12/2019 teve como assunto a substituição da palavra “pertinência” pela palavra “vulnerabilidade” na estratégia nº 5, página 214, da Meta 12, submetas 5, 11 e 15.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 12, submetas 5, 11 e 15, estratégia nº 5, página 214: “Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social”, verificou-se a necessidade de substituir a palavra “pertinência” pela palavra “vulnerabilidade”, pois, julgou-se pelo grupo de avaliação que seria mais pertinente para o texto da estratégia 5 o uso da palavra “vulnerabilidade”.

A estratégia nº 5 ficou assim descrita: “Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande vulnerabilidade social”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A Nota Técnica nº 13/2019 teve como assunto a supressão da estratégia nº 3: “Estimular em parceria com as IES iniciativas que auxiliem o preenchimento das vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública e privada”, página 213, da Meta 12, submeta 6.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 12, estratégia nº 3, página 213: “Estimular em parceria com as IES iniciativas que auxiliem o preenchimento das vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública e privada”; a necessidade da supressão desta estratégia, pois, não está em conformidade com a submeta nº 6 da Meta 12.

No dia 08 de julho de 2021 foi entregue a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Natália Galvão Pereira, o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação para ser analisado e validado pelo mesmo.

O Relatório Anual de Monitoramento foi amplamente divulgado e socializado, por meios eletrônicos e presenciais e enviado às instituições envolvidas no processo. Logo após foi recolhida as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação do Relatório Anual de Monitoramento e encaminhada à equipe técnica que analisou os relatórios anuais de Monitoramento no seu conjunto e elaborou o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.

O documento Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação foi colocado para Consulta Pública dos dias 06 de agosto 2021 ao dia 10 setembro de 2021. O documento esteve exposto no portal da prefeitura e divulgado às instituições envolvidas no processo por meios eletrônicos e presenciais.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i>	2016/2024	Observa-se um crescimento constante na porcentagem dessas crianças na Educação Infantil segundo dados da PNAD. O cenário geral constatado foi de ampliação do acesso à educação nas faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos; mesmo assim, não foi o suficiente para atender a demanda reprimida, bem como, o alcance das metas, submetas e estratégias estabelecidas.

Meta 1 A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.															
INDICADOR 1 A	Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	89%	90%	100%	89,5%	90,1%	90,5%	96%	97%	98%	99%	100%		2016 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	76,3%	63,5%	80,6%	80,6%	77,5%	77,6%	77,4%	74%					2016 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	89,1%	90,5%	91,5%	93,0%	93,8%	94,1%							2016 2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A meta 1 A do Plano Municipal de Educação diz respeito à universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

O levantamento da demanda por creche para a população de até 5 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta vem sendo realizada.

O percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentavam a escola no Brasil atingiu 94,1% em 2019, último ano da série histórica analisada. Contudo, a universalização do atendimento não foi atingida. No município de Teófilo Otoni foi atingido o percentual de 74% no ano de 2021.

A grande dificuldade encontra-se na falta de rede física com o objetivo de atender a demanda. Ainda faltam construir cinco centros de educação infantil visando atender esta demanda.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso à pré-escola. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em pré-escolas das crianças de até 5 (cinco) anos de idade no município. Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020; Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação; Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010), INEP/ Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 1 B - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.															
INDICADOR 1 B	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	26%	27,1%	30,%	33,2%	35,4%	45%	46%	47%	48%	49%	50%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	20,75%	17,9%	22,94%	23,6%	23,7%	23,7%	24,8%	20,5%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	29,6%	30,4%	31,9%	34,1%	35,7%	37%							2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso à creche. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em creches das crianças de até 3 (três) anos de idade no município.

A meta 1 B do Plano Municipal de Educação diz respeito à ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

O levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de ampliar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta vem sendo realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O percentual das crianças de até 3 anos que frequentavam a escola, dado oficial, atingiu 37% em 2019, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni foi atingido o percentual de 20,5% no ano de 2021.

A grande dificuldade encontra-se na falta de rede física com o objetivo de atender a demanda. Ainda faltam construir cinco centros de educação infantil para atender a demanda manifesta.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso à pré-escola. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em pré-escolas das crianças de até 5 (cinco) anos de idade no município. Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

META	1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1. Construir e reformar escolas infantis de forma que, em 05 (cinco) anos, todas atendam aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.	1. Ampliar a oferta da Educação Infantil em espaços próprios dotados de infraestrutura física e de acessibilidade, de pessoal, mobiliário e equipamentos, de forma a propiciar à criança atendimento de qualidade em tempo integral, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social, através de Programa Nacional de	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil	Parcialmente	Houve ampliação de espaços, mas não de acordo com a infraestrutura física e de acessibilidade que garanta a qualidade no atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	Construção e Reconstrução de Escolas e de parcerias com os diversos segmentos da sociedade.			- 0 a 3 anos R\$200.000,00 - 4 a 5 anos. R\$184.000,00		Não contemplou a demanda reprimida que cresce à cada dia.
	2. Criar seis Centros de Educação Infantil dotados com os padrões de infraestrutura para atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo um em 2015, dois até 2018 e três até 2022.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Construção de Unidades da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$3.000,00 - 4 a 5 anos R\$2.540.000,00	Parcialmente	O Centro Municipal de Educação Infantil Felicidade foi inaugurado em 2016. No primeiro semestre de 2022 está em andamento a ampliação de um anexo 0 a 3 anos. Faltam criar cinco Centros de Educação Infantil.
	3. Construir, na vigência deste plano, áreas cobertas para recreação e refeitório nas escolas de Educação Infantil da rede municipal.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$184.000,00 - 4 a 5 anos. R\$500.000,00	Parcialmente	Foi feita a cobertura de área para refeitório no Pré-Escolar Municipal Pica-Pau.
2 - Ampliar a oferta da Educação Infantil, a partir de 2016, garantindo articulação com a etapa escolar	1. Ampliar a oferta da Educação Infantil em espaços próprios dotados de infraestrutura física e de acessibilidade, de pessoal, mobiliário e equipamentos, de forma a propiciar à criança atendimento de	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Ampliação e	Parcialmente	Houve ampliação de espaços, mas não de acordo com a infraestrutura física e de acessibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.	qualidade em tempo integral, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social, através de Programa Nacional de Construção e Reconstrução de Escolas e de parcerias com os diversos segmentos da sociedade.			Reforma da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$184.000,00 - 4 a 5 anos. R\$500.000,00		que garanta a qualidade no atendimento. Não contemplou a demanda reprimida que cresce à cada dia.
	2. Criar seis Centros de Educação Infantil dotados com os padrões de infraestrutura para atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo um em 2015, dois até 2018 e três até 2022.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Construção de Unidades da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$6.232.525,00 - 4 a 5 anos R\$2.540.000,00	Parcialmente	O Centro Municipal de Educação Infantil Felicidade foi inaugurado em 2016. No primeiro semestre de 2022 está em andamento a ampliação de um anexo 0 a 3 anos. Faltam criar cinco Centros de Educação Infantil.
	6. Garantir a Educação Infantil à população do campo, de comunidades quilombolas e de outras etnias considerando os princípios formativos e matrizes históricas, sociais e culturais da realidade de cada comunidade, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças.	2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Manutenção das atividades da Educação Infantil 60% - 0 a 3 anos R\$1.736.437,50 - 4 a 5 anos R\$ 4.513.579,88	Parcialmente	Abertura de uma turma na comunidade quilombola de São Julião, mantendo o mesmo currículo das demais escolas, sem alterações de acordo com os princípios formativos e matrizes históricas.
	18. Realizar, anualmente, em regime de colaboração com outras Secretarias Municipais, levantamento da demanda por	A partir de 2016	Realizado	Não necessita.	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	creche e pré-escola de modo a verificar o atendimento e possibilitar a consulta pública da demanda manifesta.					
3- Ampliar, a partir da vigência deste plano, o quadro de pessoal com profissionais devidamente qualificados, propiciando atendimento de qualidade às turmas de Educação Infantil.	1. Ampliar a oferta da Educação Infantil em espaços próprios dotados de infraestrutura física e de acessibilidade, de pessoal, mobiliário e equipamentos, de forma a propiciar à criança atendimento de qualidade em tempo integral, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social, através de Programa Nacional de Construção e Reconstrução de Escolas e de parcerias com os diversos segmentos da sociedade.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$184.000,00 - 4 a 5 anos. R\$500.000,00	Parcialmente	O quadro de pessoal é ampliando de acordo com a demanda e em conformidade com a submeta.
	9. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação que atuam na Educação Infantil, garantindo, progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com formação superior.	Anualmente	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Capacitação de Professores – Educação Infantil – 0 a 3 anos R\$15.000,00 - 4 a 5 anos R\$15.000,00	Parcialmente	Aconteceu em Agosto de 2021 a formação para professores, supervisores e diretores da Educação Infantil, cujo tema foi “Educação Infantil em Tempos de Pandemia”. E em março de 2022 aconteceu a formação “Compartilhando Práticas, Tecendo Saberes” para os profissionais iniciantes que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

						atendem à faixa etária de 0 a 3 anos.
	10. Estimular a articulação, a partir da vigência deste plano, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa, fóruns de Educação Infantil e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	A partir da vigência deste Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	Neste período de avaliação, várias propostas de cursos e especializações têm sido encaminhadas de forma gratuita para os profissionais da educação.
	19. Otimizar o atendimento e ampliar a equipe multidisciplinar do Programa Saúde na Escola formada por psicopedagogo, assistente social, odontólogo, psicólogo e fonoaudiólogo.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
4- Descentralizar e dar autonomia às escolas de Educação Infantil e promover a participação da sociedade na gestão educacional, até 2017.	11. Oportunizar a gestão democrática nas escolas de Educação Infantil, através de eleições de diretores e escolha de conselhos escolares para que estes possam gerir recursos materiais e financeiros.	A partir de 2016	Realizado	Não necessita.	Sim	De 4 em 4 anos é feita a eleição para a escolha do diretor e membros do conselho no Cemei Felicidade.
5 - Assegurar que, até outubro de 2016, todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais que nelas atuam suas propostas pedagógicas, como	5. Implantar, até 2017, avaliação da Educação Infantil no município, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade e Infraestrutura, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade das escolas, dentre outros indicadores.	A partir de 2016	Não realizada	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

exigência de seu credenciamento no Sistema Municipal de Educação.	10. Estimular a articulação, a partir da vigência deste plano, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa, fóruns de Educação Infantil e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	A partir da vigência deste Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	Neste período de avaliação, várias propostas de cursos e especializações têm sido encaminhadas de forma gratuita para os profissionais da educação.
	12. Garantir, através de monitoramento, que todas as instituições de Educação Infantil elaborem, implementem e avaliem suas propostas pedagógicas, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as necessidades educacionais especiais e as diversidades culturais, assegurando a participação de professores e comunidade escolar nesta elaboração.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita.	Parcialmente	Todas as escolas de Educação Infantil da rede municipal estão com suas propostas pedagógicas revisadas. Não obtivemos retorno das redes particulares e filantrópicas relativas ao tópico.
	13. Garantir que a avaliação dos alunos na Educação Infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação ao seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção.	A partir de 2016	Não realizado	Não necessita.	Parcialmente	Respeitando o tempo de desenvolvimento de cada aluno (a).
	14. Orientar as instituições educacionais, as quais atendem crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, que agreguem ou ampliem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da	Durante a vigência do Plano	Realizado	Não necessita.	Parcialmente	As instituições convidam profissionais da saúde, educação e segurança para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	violência, a inclusão e o respeito às diversidades, a promoção da saúde e dos cuidados e convivência escolar saudável e o estreitamento da relação família-criança-instituição.					realizar palestras.
6 - Assegurar que o Sistema Municipal de Educação através do Conselho Municipal possa, a contar da vigência deste plano, acompanhar e monitorar o atendimento da Educação Infantil da rede pública e privada.	17. Regularizar a situação funcional das Escolas de Educação Infantil, quando necessário.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita.	Parcialmente	A documentação de algumas escolas ainda está em análise.
7 - Promover a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos da realidade da Educação Infantil no município para orientar e definir políticas públicas que atendam às necessidades locais, a contar da vigência deste PME.	4. Prover recursos financeiros, através de programas como Proinfância e Brasil Carinhoso, para que as instituições educacionais públicas adquiram materiais didático-pedagógicos e afins para a Educação Infantil – brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoro-musicais, equipamentos, mobiliários, utensílios, respeitando as especificidades de cada faixa etária.	Anualmente	Em desenvolvimento	PAC2 2806/2012 Escola Infantil – Tipo B – 110 v R\$3.201.000,00 Brasil Carinhoso – R\$100.000,00	Não	
	7. Adequar transporte escolar com dispositivos de segurança como cintos, cadeirinhas e assentos de apoio às crianças oriundas do Campo ou com deficiência, atendendo às necessidades específicas da Educação Infantil.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não se aplica	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	<p>8. Enriquecer, através do PNAE, Brasil Carinhoso e outros programas, a alimentação escolar e criar condições para que sejam respeitadas as peculiaridades alimentares dos bebês e das crianças pequenas, proporcionando ambiente adequado à amamentação e preparo dos alimentos.</p>	<p>Anualmente</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação 306. Alimentação e nutrição - Objeto: subvenção social para auxílio da merenda das Entidades da Rede Filantrópicas Educação Infantil R\$289.406,25</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O cardápio é feito através de orientações da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.</p>
	<p>10. Estimular a articulação, a partir da vigência deste plano, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa, fóruns de Educação Infantil e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 3 (três) anos.</p>	<p>A partir da vigência deste Plano</p>	<p>Realizado</p>	<p>Não necessita.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Neste período de avaliação, várias propostas de cursos e especializações têm sido encaminhadas de forma gratuita para os profissionais da educação.</p>
	<p>15. Garantir, por meio da execução, o acompanhamento pedagógico e financeiro das instituições conveniadas que ofertam a Educação Infantil.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação 365. Educação Infantil 2092. Subvenções sociais para entidades filantrópicas – Educação Infantil – 0 a 3 anos – Fundeb 40% R\$ 4.514.737,50 - 4 a 5 anos –</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Financeiro: sim. Pedagógico: Parcialmente</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

				R\$1.736.437,50		
	16. Ampliar o financiamento público das matrículas, e manter parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar de 0 (zero) a 5 (cinco) anos nas creches e pré-escolas bem como o atendimento integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil 2092. Subvenções sociais para entidades filantrópicas – Educação Infantil – 0 a 3 anos – Fundeb 40% R\$ 4.514.737,50 - 4 a 5 anos – R\$1.736.437,50	Parcialmente	

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.	2016/2024	Um dos pontos da meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que todas as crianças de 6 a 14 anos estejam matriculadas no Ensino Fundamental até 2024. A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o indicador calculado pelo Todos Pela Educação indica que desde 2009 há um crescimento nas matrículas nessa etapa da Educação Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 2 – Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.															
INDICADOR 2 A	Percentual de crianças de 6 a 14 anos que frequenta a escola												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	80%	83%	100%	100%	90%	95,7%	96%	97%	98%	99%	100%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	96,2%	96,6%	95,22%	92,37%	87,3%	79,3%	87,8%	83%					2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	97,1%	97,3%	97,3%	97,7%	98%	98%							2016/ 2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021– IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.															

Em 2019, 99,7% das crianças e jovens de 6 a 14 anos estavam na escola. Esse é um exemplo dos avanços recentes conquistados pelo País no que diz respeito ao acesso ao Ensino Fundamental. Apesar de nos aproximarmos da universalização dessa etapa de ensino, como prevê o PNE, é essencial incluir todas as crianças, sem deixar nenhuma para trás. Além da frequência às aulas, é preciso garantir que as crianças e jovens concluam o Ensino Fundamental na idade recomendada. Neste indicador, à distância para o patamar desejado e as desigualdades (por raça/cor, renda e localidade) são bem mais relevantes.

O percentual das crianças de 6 a 14 anos que frequentavam a escola, dado oficial, atingiu 98% última série histórica analisada (2019) e no município de Teófilo Otoni é de 83% segundo dados do censo escolar 2021.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso ao Ensino Fundamental. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas de Ensino Fundamental no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). As estimativas levaram em consideração a idade em anos completos em 31 de março, ou idade escolar. Na taxa são excluídos da população de 6 a 14 anos, aqueles que já concluíram o Ensino Fundamental.

Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

INDICADOR 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	60%	65%	67%	70%	71%	82%	89%	92%	93%	94%	95%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	58%	58,1%	58%	58%	58,1%	78,7%	61,7%	41,4%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	73,4%	74,9%	75%	76%	75,8%	78,4	82,4%						2024	2024	Não

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

A análise do Indicador 2 B sintetiza a situação, em relação a essa etapa de ensino, de acesso, permanência e conclusão na idade recomendada. Ou seja, os resultados desse indicador decorrem do acesso a essa etapa na idade recomendada, além das taxas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

rendimento (taxas de aprovação, reprovação e abandono) e fluxo escolar (taxas de promoção, repetência e evasão). O percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído vem aumentando de forma contínua. Contudo, o desafio de incluir esse contingente de pessoas ainda é muito grande.

O percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, dado oficial, atingiu 82,4% em 2020, último ano da série histórica analisada. Já no município de Teófilo Otoni foi atingido o percentual de 41,4% de acordo com o Censo Escolar 2021.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que concluíram o Ensino Fundamental. Para calcular a população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental foram consideradas as pessoas que estavam estudando em etapas que exigiam conclusão do Ensino Fundamental. O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso ao Ensino Fundamental (alunos do Ensino Médio, alunos do EJA presencial e semipresencial, alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e alunos da Educação Especial). Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas de Ensino Médio no município.

Os dados foram obtidos a partir MEC/INEP/DIREED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Escolas urbanas:

META	2	Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Assegurar a permanência dos alunos matriculados nas escolas públicas e no ensino fundamental em 100% (cem por cento) ao longo da duração deste plano.	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$1.000,00	Parcialmente	
	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	
	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente	
2. Equipar as escolas a partir de 2016 com materiais necessários para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$1.000,00	Parcialmente	
	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	
	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
3. Reduzir no prazo de 03 (três) anos em 70% as taxas de abandono e repetência na rede pública visando alcançar taxas próximas de zero.	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	
5 - Ampliar a oferta de acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem no decorrer da duração deste plano.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

6- Ampliar a oferta gradativamente de laboratórios de informática, garantindo inclusão digital em 100% (cem por cento) dos alunos do Ensino Fundamental no decorrer de 03 (três) anos.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$1.000,00	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	
7 - Construir no decorrer da vigência do Plano Municipal quadras poliesportivas cobertas em 100% (cem por cento) das escolas que oferecem o Ensino Fundamental.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	Algumas quadras foram cobertas e a da Escola Municipal Doralice Arruda foi construída.
8 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF, ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.	8. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	A partir da vigência do plano.	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

9 - Construir e reformar as escolas públicas no decorrer deste plano para melhor atendimento dos alunos.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
10 - Ampliar a partir de 2016 a oferta de atendimento especializado aos alunos com deficiência física, mental e sensorial matriculados no Ensino Fundamental.	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
11 - Garantir que todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental sejam alfabetizadas.	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente	
	13. Realizar acompanhamento das instituições de ensino que compõem o sistema de ensino, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
12 - Elevar a qualidade da Educação Básica com melhoria da aprendizagem de modo a atingir as médias	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

nacionais para o IDEB nos anos iniciais do Ensino fundamental e 5,5 nos anos finais de Ensino fundamental.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente	
	13. Realizar acompanhamento das instituições de ensino que compõem o sistema de ensino, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Escolas do campo:

META	2	Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Assegurar ao longo da vigência do Plano a permanência dos alunos matriculados nas escolas do campo e nas diversas modalidades de ensino em 100% (cem) por cento.	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	2. Garantir alimentação escolar de boa qualidade através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 306. Alimentação e Nutrição Objeto: Manutenção das Atividades da Merenda Escolar. R\$ 2.514.361,50	Parcialmente	
	3. Ampliar e garantir a oferta de transporte escolar aos alunos do campo através do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE/SEE e PNATE/FNDE).	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Objeto: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar R\$194.481,00	Parcialmente	
	4. Investimento permanente às diferenças em sala de aula através de intervenção pedagógica constante.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

				de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00		
	5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none"> • Atividades educacionais; • Atividades artísticas e artesanais; • Atividades esportivas. 	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	6. Manutenção dos laboratórios de informática, bem como dos telecentros comunitários e capacitação dos professores para o devido uso.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	
	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Até 2024	Em desenvolvimento	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	
2 - Elevar, de acordo com os resultados das avaliações externas da aprendizagem (SIMAVE), o percentual dos alunos por padrão de desempenho.	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	4. Investimento permanente às diferenças em sala de aula através de intervenção pedagógica constante.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

				atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00		
3 - Ampliar ao longo da vigência do Plano, o acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem.	5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none">• Atividades educacionais;• Atividades artísticas e artesanais;• Atividades esportivas.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
4 - Garantir ao longo da vigência do Plano, o funcionamento do laboratório de informática nas escolas do campo onde tenha condições de acesso à internet.	6. Manutenção dos laboratórios de informática, bem como dos telecentros comunitários e capacitação dos professores para o devido uso.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	
5 - Construir até 2018 quadras poliesportivas cobertas nas escolas do campo que possuem acima de 100 (cem) alunos, garantindo a oferta de material didático e esportivo.	5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none">• Atividades educacionais;• Atividades artísticas e artesanais;• Atividades esportivas.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Até 2024	Em desenvolvimento	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	
6 - Dar continuidade a ampliação e reforma das escolas do campo ao longo da vigência do Plano.	5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none"> • Atividades educacionais; • Atividades artísticas e artesanais; • Atividades esportivas. 	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	8. Adaptar e reformar os prédios existentes aos padrões mínimos exigidos por lei através de Projetos de Reforma disponível no Plano de Ações Articuladas (PAR), formando parcerias com os diversos segmentos da sociedade para este fim.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027 - Objeto: Reforma e Ampliação de Unidades da Rede Física do Ensino Fundamental R\$1.389.150,00	Não	
7 - Adequar ao longo da vigência do Plano, todas as escolas do campo para receber os alunos com necessidades especiais.	8. Adaptar e reformar os prédios existentes aos padrões mínimos exigidos por lei através de Projetos de Reforma disponível no Plano de Ações Articuladas (PAR), formando parcerias com os diversos segmentos da sociedade para este fim.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027 - Objeto: Reforma e Ampliação de Unidades da Rede Física do Ensino Fundamental	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

				R\$1.389.150,00		
8 - Criar até 2018, Núcleo Multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação formado por pedagogos, psicólogo, assistente social, odontólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, para atender às escolas do campo.	9. Formar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional especializado nas diversas instâncias, Estadual, Federal, Municipal, ONGS e sociedade civil.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	10. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
9 - Assegurar até 2016, que todas as escolas tenham formulado seu Projeto Político Pedagógico.	12. Monitorar as ações e metas previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
10 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à	10. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

<p>integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.</p>	<p>11. Mobilizar os professores do campo junto com a comunidade para a coleta de dados e elaboração do diagnóstico da realidade da escola.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Parcialmente</p>	
--	--	------------------------------------	---------------------------	----------------------	---------------------	--

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	<p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</p>	2020/2024	<p>Um dos pontos da meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que todos os jovens de 15 a 17 anos deveriam estar matriculados na escola em 2016 - lembrando que o Plano Nacional de Educação está em vigor desde 2014. Segundo o indicador calculado pelo Todos Pela Educação, a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil não conseguiu cumprir essa meta.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.															
INDICADOR 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.											Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				2025
Meta prevista	60%	65%	100%	100%	83,0%	84,3%	96%	97%	98%	99%	100%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	22,3%	85,4%	23%	23%	85,4%	89,6%	93,3%	54,7%					2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	89,0%	89,7%	99,8%	90,9%	91,5%	92,5%	94,5%						2016/ 2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

A Meta 3 visa além de universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que ao menos 85% desses jovens estejam frequentando o Ensino Médio, que corresponde à etapa de ensino considerada adequada para essa faixa etária. De forma articulada, os dois objetivos da Meta 3 consistem em universalizar o acesso à educação básica e induzir sua conclusão até os 17 anos de idade.

A análise do quadro de acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos de idade permite visualizar que o percentual dos que frequentam a escola é de 94,5% da população na respectiva faixa etária, última série analisada (2020). Na Tabela são apresentadas as estimativas dos valores absolutos e percentuais do Indicador 3 A (dado oficial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O percentual das crianças de 15 a 17 anos que frequentavam a escola no município de Teófilo Otoni é de 54,7% de acordo com o Censo Escolar 2021.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que estão na escola. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas de Ensino Fundamental no município. Na taxa são excluídos da população de 15 a 17 anos, aqueles que já concluíram o Ensino Médio EJA.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE). As estimativas levaram em consideração a idade em anos completos em 31 de março, ou idade escolar. Na taxa são excluídos da população de 6 a 14 anos, aqueles que já concluíram o Ensino Fundamental.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 3 B	Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio.											Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				2025
Meta prevista	69%	70%	75%	76%	78%	80%	81%	82%	83%	84%	85%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	46%	48%	93%	93%	48,0%	82,3%	93,5%	60%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	64,2%	65,4%	67,4%	67,6%	68,7%	71,1%	75,4%						2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.															

A análise do quadro de acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos de idade permite visualizar que taxa líquida de matrícula no ensino médio é de 75,4% da população na respectiva faixa etária, última série analisada (2020). Na Tabela são apresentadas as estimativas dos valores absolutos e percentuais do Indicador 3B (dado oficial).

O percentual da taxa líquida de matrícula no ensino médio no município de Teófilo Otoni é de 60%, de acordo com o Censo Escolar 2021.

A análise dos dois objetivos da Meta 3 – universalização do acesso à escola e ampliação para 85% do acesso ao Ensino Médio para a população de 15 a 17 anos demonstra que ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas políticas públicas para que a meta e a concretização do direito à educação sejam atingidas.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que concluíram o Ensino Fundamental e que tem acesso ao Ensino Médio (alunos do Ensino Médio, alunos do EJA presencial e semipresencial, alunos da Educação Profissional Técnica de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Nível Médio e alunos da Educação Especial). Para calcular a população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental foram consideradas as pessoas que estavam estudando em etapas que exigiam conclusão do Ensino Fundamental. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas de Ensino Médio no município.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

META	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - A partir da vigência deste plano, otimizar o atendimento dos alunos egressos do Ensino Fundamental de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, a inclusão dos alunos com distorção idade/série e alunos com deficiência.	1. Criação de matrícula automática para os alunos oriundos do Ensino Fundamental de acordo com o zoneamento.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	2. Criação de projetos incentivadores para matrícula dos alunos evadidos, com distorção idade/série e alunos com deficiência.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	<p>3. Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e demais serviços de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente com o objetivo de realizar campanhas de promoção educativa, cadastramento e matrículas dos alunos concluintes do Ensino Fundamental que estão fora da escola. Revisão da Proposta Política Pedagógica com elaboração de objetivos, metas e ações de intervenção pedagógica para aprimoramento do Ensino Médio, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem.</p>	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
<p>2 - A partir de 2016 todas as escolas de Ensino Médio deverão fazer cumprir a inclusão de estudos sobre habilidades e competências a serem adquiridas pelos alunos, garantindo seu progresso.</p>	<p>9. Organização da Matriz Curricular do Ensino Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 2 de 30/01/2012, visando à qualidade no desenvolvimento curricular, contemplando as diversas necessidades dos jovens, consolidando a identidade do Ensino Médio e os interesses dos alunos.</p>	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

3 - A partir da vigência deste plano, articular com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Serviços de atendimento e proteção à criança e adolescente, projetos de incentivos, cadastramento e matrículas dos alunos que concluíram o Ensino Fundamental e estão fora da escola.	3. Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e demais serviços de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente com o objetivo de realizar campanhas de promoção educativa, cadastramento e matrículas dos alunos concluintes do Ensino Fundamental que estão fora da escola. Revisão da Proposta Pedagógica com elaboração de objetivos, metas e ações de intervenção pedagógica para aprimoramento do Ensino Médio, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
4 - A partir de 2016, ampliar o sistema de parceria com faculdades, universidades, ONGs e outros, somando esforços para a melhoria do atendimento educacional.	4. Articulação junto a Polícia para discutir a ampliação das medidas preventivas de segurança, destacando o Protagonismo Juvenil como principal ação educativa.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	5. Desenvolvimento de projetos juvenis, visando à renovação pedagógica e ao enfrentamento do problema da violência nas escolas.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	6. Articulação com diversas instituições para desenvolver projetos específicos de intervenção pedagógica, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem.	A partir de 2016		Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

5 - Em 2016, avaliar o currículo do Ensino Médio, estabelecendo estratégias e adaptações para o cumprimento da Resolução CNE/CEB Nº 2 de 30/01/2012.	9. Organização da Matriz Curricular do Ensino Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 2 de 30/01/2012, visando à qualidade no desenvolvimento curricular, contemplando as diversas necessidades dos jovens, consolidando a identidade do Ensino Médio e os interesses dos alunos.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
6 - A partir de 2016, avaliar a oferta e permanência do aluno de ensino médio nos turnos diurno e noturno.	10. Avaliação da oferta do Ensino Médio diurno e noturno juntamente com a Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Estadual de Educação, observando a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
7 - A partir de 2016 criar novas ações na Proposta Política Pedagógica que valorize a formação continuada dos professores do Ensino Médio.	3. Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e demais serviços de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente com o objetivo de realizar campanhas de promoção educativa, cadastramento e matrículas dos alunos concluintes do Ensino Fundamental que estão fora da escola. Revisão da Proposta Política Pedagógica com elaboração de objetivos, metas e ações de intervenção pedagógica para aprimoramento do Ensino Médio, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	7. Revisão da Proposta Política e Pedagógica dos Projetos Sociais, Esportivos, Culturais e de Lazer pela equipe pedagógica da escola, visando à participação efetiva dos estudantes.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	Na Rede Estadual a revisão da Proposta Política Pedagógica das escolas acontece anualmente com elaboração de objetivos, metas e ações de intervenção pedagógica para aprimoramento do Ensino Médio, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem.
	8. Inclusão na Proposta Política e Pedagógica de projetos específicos de cursos de informática dentro da escola no contraturno ou através de parcerias.	Durante a vigência	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Realização de reuniões para discussão a respeito da valorização e formação continuada dos professores, com envio de relatórios para equipes da Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Estadual de Educação.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	Universalizar (até 2016), para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2020/ 2024	A meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado para toda a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. No entanto, por conta de uma indiferença histórica com o tema, não existem dados suficientes para a construção de um indicador para monitorar a meta. Desse modo, um indicador auxiliar foi elaborado a partir dos Microdados do Censo Escolar, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Nele são apontadas as condições dos alunos matriculados, incluindo todas as etapas da Educação Básica e as redes pública e privada.

Versão Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 4 - Universalizar (até 2016), para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.															
INDICADOR 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	55%	60%	100%	94%	97%	98%	98,9%	99%	99,4%	99,7%	100%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	915	954	921	912	801	817 100%	797 95,55%	593 79,31%					2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	78,8%	80,7%	82%	84,1%	85,9%	87,2%	88,1%						2016/ 2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 4 B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	70%	80%	100%	92%	93%	95%	96%	97%	98%	99%	100%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	73,9%	75%	78,8%	83,7%	88,9%	90,3%	92,1%	80,35%					2016/ 2024	2024	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)	78,8%	80,7%	82,0%	84,1%	85,9%	87,2%	88,1%						2016/ 2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.															

A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Ao longo dos últimos anos, é possível notar um aumento na taxa de matrículas dos alunos com necessidades específicas em classes comuns, em contrapartida às matrículas em classes especiais ou escolas exclusivas. Contudo, faltam informações que permitam avançar na compreensão desse quadro. Os dados existentes são relativos apenas a quem está na escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, dado oficial, atingiu 88,1%, último ano da série histórica analisada (2020). No município de Teófilo Otoni o número de alunos é de 79,31%, conforme Censo escolar 2021.

Com relação ao percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica atingiu o dado oficial (2020), Brasil de 88,1% e o município de Teófilo Otoni o percentual é de 80,35%, conforme Censo Escolar 2021.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que estão na escola. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas do município. Não é possível construir indicadores precisos para o acompanhamento da Meta 4, tendo em vista que não estão disponíveis ainda fontes de dados fidedignos para esse fim.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

META	4	Universalizar até 2016, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Fomentar a partir da vigência deste PME a formação continuada de professores para atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas, em todos os níveis e modalidades de ensino.	3. Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação Especial 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 552.187,13	Parcialmente	Foram realizados encontros com os profissionais de apoio técnico com estudos da proposta da Educação Especial com ênfase na organização e planejamento de ensino. Formação com a equipe do NUDI para comunicação básica em Língua Brasileira de Sinais.
	4. Solicitar junto à Reitoria da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e demais universidades, a oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão específicos para atender a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade com a participação de todos os educadores.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	A solicitação de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão específicos para atender a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade foi feita as universidades, porém a oferta ainda não foi proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

<p>2 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida do educando, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.</p>	<p>2. Solicitar, junto ao Executivo Municipal, elaboração de Lei para criação de cargos para Psicopedagogo, Assistente Social, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psiquiatra Infantil, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional para atuarem na Educação.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Não</p>	<p>Na estrutura educacional não possui os cargos para Psicopedagogo, Assistente Social, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psiquiatra Infantil, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional para atuarem na Educação. No momento está ocorrendo o atendimento à pessoa com deficiência através do Centro Especializado de Reabilitação (CER), Audiotoni, CAPSI, Hospital Bom Samaritano e PSF.</p>
<p>3 - Promover ao longo deste PME a adequação da metodologia e do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, eliminando as barreiras e atendendo a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade.</p>	<p>3. Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 552.187,13</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Foram realizados encontros com os profissionais de apoio técnico com estudos da proposta da Educação Especial com ênfase na organização e planejamento de ensino. Formação com a equipe do NUDI para comunicação básica em Língua Brasileira de Sinais.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

4 - Promover, em até cinco anos, a ampliação e reforma dos prédios escolares de modo que funcionem com infraestrutura adequada, atendendo as normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliária e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação.	1. Fazer cadastramento das escolas com público-alvo da Educação Especial, inserido no Educacenso, para solicitação de Salas de Recursos Multifuncionais, visando à adequação da disponibilidade de espaço físico, bem como da estrutura de acessibilidade do mesmo.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	A estratégia vem sendo contemplada.
	3. Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação Especial 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 552.187,13	Parcialmente	Foram realizados encontros com os profissionais de apoio técnico com estudos da proposta da Educação Especial com ênfase na organização e planejamento de ensino. Formação com a equipe do NUDI para comunicação básica em Língua Brasileira de Sinais.
5 - Desenvolver ações, em até três anos, através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização e formação do aluno com deficiência para	5. Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social.	8. Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	A estratégia vem sendo contemplada. Na Rede Municipal de Ensino o levantamento é feito pelo cadastramento geral e nunca foi feito especificamente para a EJA.
6 - Garantir, durante a vigência desse plano, a designação de professores, na rede municipal e privada, com especialização adequada em nível médio ou superior, para atuar como apoio individualizado dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.	6. Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação e implementação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, Constituição Federal 1988 e LBI/que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial (AEE), incluindo professor com formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 552.187,13	Parcialmente	Na rede municipal através da Resolução 002/2017 o profissional de apoio é contratado. Em 2020 foi incorporado ao Plano Curricular da Escola Municipal Honorinda Ferreira Cardoso a Língua de Sinais como componente curricular.
7 - Criar, em até três anos Núcleo de Altas Habilidades e Superdotação (NAHS) para avaliar e subsidiar os alunos em seu percurso escolar, inserindo-os em projetos de iniciação científica e outros.	2. Solicitar, junto ao Executivo Municipal, elaboração de Lei para criação de cargos para Psicopedagogo, Assistente Social, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psiquiatra Infantil, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional para atuarem na Educação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	Na estrutura educacional não possui os cargos para Psicopedagogo, Assistente Social, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psiquiatra Infantil, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional para atuarem na Educação. No momento está ocorrendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

						atendimento à pessoa com deficiência através do Centro Especializado de Reabilitação (CER), Audiotoni, CAPSI, Hospital Bom Samaritano e PSF.
8 - Fomentar em dois anos a criação do grupo gestor do Benefício de prestação Continuada (BPC NA ESCOLA), formado pelas Secretarias: Educação, Saúde e Assistência Social e do Fórum Intersetorial da Educação Especial.	7. Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação formalizarem a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	A secretaria Municipal de Assistência Social ainda não se manifestou.
9. Inserir, em até dois anos, na Grade Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental a LIBRAS tendo como profissional, um educador habilitado preferencialmente surdo, usuário nativo da Língua de Sinais.	6. Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação e implementação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, Constituição Federal 1988 e Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial e AEE, incluindo professor com formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 552.187,13	Parcialmente	Em 2020 foi incorporado ao Plano Curricular da Escola Municipal Honorinda Ferreira Cardoso a Língua de Sinais como componente curricular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

V. Meta sobre Alfabetização

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2020/2024	Os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.																
INDICADOR	Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?	
	5 A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				2025
Meta prevista	42,9%		45%		50%							100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	57,7%		56,2%		11,3%									2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	43,8%		45,3%		22,2%									2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021, ANA/DIREC/INEP (Avaliação Nacional da Alfabetização - 2014/2016) - Relatório Linha de Base 2º Ciclo 2018 - INEP e Observatório do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 5 B	Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em escrita.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista			78%		50%						100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)			77,1%		26%								2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)			66,1%		34,5%								2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021, ANA/DIRED/INEP (Avaliação Nacional da Alfabetização - 2014/2016) - Relatório Linha de Base 2º Ciclo 2018 - INEP e Observatório do PME.															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 5 C	Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	57%		58%		60%						100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	55,9%		55,3%		44,1%								2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	42,9%		45,5%		57,1%								2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021, ANA/DIRED/INEP (Avaliação Nacional da Alfabetização - 2014/2016) - Relatório Linha de Base 2º Ciclo 2018 - INEP e Observatório do PME.															

Segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação, os resultados da ANA 2016 confirmou os resultados anteriores. Em 2016, menos da metade dos alunos de 3º ano do Ensino Fundamental alcançaram os níveis de proficiência suficientes em Leitura (45,3%) e em Matemática (45,5%). Desde então, a indisponibilidade de dados públicos atualizados prejudica o monitoramento do cumprimento da meta e sua evolução no período, dificultando o controle social necessário para a efetivação da garantia do direito à aprendizagem das crianças no começo de sua trajetória educacional básica.

No entanto, os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

No Brasil, o percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura é de 22,2% e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 11,3% segundo dados da última série analisada, ano 2018.

No Brasil, o percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em escrita é de 34,5% e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 26% segundo dados da última série analisada, ano 2018.

No Brasil, o percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática é de 57,1% e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 44,1% segundo dados da última série analisada, ano 2018.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica com aprendizagem adequada em leitura. Neste indicador podemos observar a porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA/2016. O MEC/INEP considera que os níveis de proficiência 2, 3 e 4 abrangem os alunos com aprendizagem adequada em leitura.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) /INEP 2016 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Escolas urbanas

META	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. (Escolas Urbanas).					
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
1 - Assegurar a permanência dos alunos matriculados nas escolas públicas e no ensino fundamental em 100% (cem por cento) ao longo da duração deste plano.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios deste que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$1.000,00	Parcialmente		
	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente		
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

2 - Equipar as escolas a partir de 2016 com materiais necessários para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios deste que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$1.000,00	Parcialmente	
	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
6 - Ampliar a oferta gradativamente de laboratórios de informática, garantindo inclusão digital em 100% (cem por cento) dos alunos do Ensino Fundamental no decorrer de 03 (três) anos.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios deste que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$1.000,00	Parcialmente	
10 - Ampliar a partir de 2016 a oferta de atendimento especializado aos alunos com deficiência física, mental e sensorial matriculados no Ensino Fundamental.	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

11 - Garantir que todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental sejam alfabetizadas.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente	
12 - Elevar a qualidade da Educação Básica com melhoria da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB nos anos iniciais do Ensino fundamental e 5,5 nos anos finais de Ensino fundamental.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$120.000,00	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Escolas do Campo

META	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. (Escolas Campo).					
SUBMETAS		ESTRATÉGIAS	PRAZO	SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	SUBMETAS
1 - Assegurar ao longo da vigência do Plano a permanência dos alunos matriculados nas escolas do campo e nas diversas modalidades de ensino em 100% (cem) por cento.		4. Investimento permanente às diferenças em sala de aula através de intervenção pedagógica constante.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente	
		5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none">• Atividades educacionais;• Atividades artísticas e artesanais;• Atividades esportivas.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

3 - Ampliar ao longo da vigência do Plano, o acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem.	5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none">• Atividades educacionais;• Atividades artísticas e artesanais;• Atividades esportivas.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
5 - Construir até 2018 quadras poliesportivas cobertas nas escolas do campo que possuem acima de 100 (cem) alunos, garantindo a oferta de material didático e esportivo.	5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none">• Atividades educacionais;• Atividades artísticas e artesanais;• Atividades esportivas.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
6 - Dar continuidade a ampliação e reforma das escolas do campo ao longo da vigência do Plano.	5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none">• Atividades educacionais;• Atividades artísticas e artesanais;• Atividades esportivas.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

8 - Criar até 2018, Núcleo Multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação formado por pedagogos, psicólogo, assistente social, odontólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, para atender às escolas do campo.	9. Formar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional especializado nas diversas instâncias, Estadual, Federal, Municipal, ONGS e sociedade civil.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	10. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	11. Mobilizar os professores do campo junto com a comunidade para a coleta de dados e elaboração do diagnóstico da realidade da escola.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
9 - Assegurar até 2016, que todas as escolas tenham formulado seu Projeto Político Pedagógico.	12. Monitorar as ações e metas previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	

Versão Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

10 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.	10. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
--	---	----------	--------------------	---------------	-----	--

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2020/2024	Um dos pontos da meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até 2024, no mínimo 50% das escolas públicas devem oferecer Educação em tempo integral. Entretanto, não podemos utilizar apenas a questão do tempo como parâmetro para monitorar essa meta. Até porque, o conceito de Educação Integral pressupõe a organização de atividades com base em um projeto pedagógico que propicie uma formação mais ampla para o estudante, e não apenas o cumprimento da carga horária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.															
INDICADOR 6 A	<i>Percentual de escolas públicas com matrículas em Tempo Integral.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	34%	35%	36%	37%	40%	44,1%	46%	47%	48%	49%	50%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	58,7%	45,7%	61,1%	52,6%	37,2%	39,8%	45,3%	7,21%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	42,3%	44,6%	32,4%	40,4%	33,1%	33,0%	29,5%						2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

A Meta 6 do PNE visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas.

Entre 2011 e 2015, esse indicador apresentou um crescimento continuado, chegando a 44,6%. Porém, a partir de 2016, houve um recuo e, em 2019, uma em cada três escolas de Educação Básica da rede pública oferecia matrículas em tempo integral.

No Brasil o percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral é de 29,5% (2020) e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 7,21%, última série histórica analisada (2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O indicador expressa o percentual de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral no município. A que aqui se representa, refere-se ao número de escolas públicas que oferecem Educação em tempo integral em relação ao total de escolas de Educação Básica.

A apuração do indicador é possível a partir de 2011, graças ao aperfeiçoamento da metodologia de coleta de informações sobre o contra turno escolar no Censo Escolar com o advento do programa Mais Educação.

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

Versão Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	12,8%	12,9%	13,5%	14,7%	14,8%	15,5%	21%	22%	23%	24%	25%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	17,2%	18,3%	12,6%	16,9%	13,9%	14,2%	12,9%	98,9%					2024	2024	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)	14,7%	10,3%	14,7%	13,4%	7,7%	9,5%	10,6%						2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.															

Em 2015, 18,7% das matrículas eram em tempo integral e 52,5% das escolas ofertavam pelo menos uma matrícula desse tipo. Além disso, entre 2009 e 2015, houve aumento dos indicadores em todos os níveis analisados: Brasil e todas as grandes regiões, dependências administrativas (estadual, federal e municipal), localizações (rural e urbana) e todas as etapas de ensino (educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e ensino médio).

Considerando apenas o período entre 2013 e 2015, as únicas variações negativas do Indicador 6 B foram registradas na dependência administrativa estadual e na etapa ensino médio.

No Brasil, é possível notar que as matrículas em tempo integral vêm mantendo a trajetória de expansão ao longo de todo o período analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

No Brasil o percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares é de 10,6% (2020) e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 98,9%, última série histórica analisada (2021).

O indicador expressa o percentual de matrículas na rede pública em tempo integral na Educação Básica no município. A que aqui se representa, refere-se ao número de matriculados na Educação Integral na rede Pública em relação ao total de matriculados no Ensino Básico. A apuração deste indicador considera o número de alunos matriculados em jornada média diária de pelo menos sete horas.

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - 2020 e INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

META	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Assegurar a permanência dos alunos matriculados nas escolas públicas e no ensino fundamental em 100% (cem por cento) ao longo da duração deste plano.	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

2 - Equipar as escolas a partir de 2016 com materiais necessários para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
3 - Reduzir no prazo de 03 (três) anos em 70% as taxas de abandono e repetência na rede pública visando alcançar taxas próximas de zero.	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50	Parcialmente	
	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

5 - Ampliar a oferta de acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem no decorrer da duração deste plano.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
7 - Construir no decorrer da vigência do Plano Municipal, quadras poliesportivas cobertas em 100% (cem por cento) das escolas que oferecem o Ensino Fundamental.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

9 - Construir e reformar as escolas públicas no decorrer deste plano para melhor atendimento dos alunos.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
10 - Ampliar a partir de 2016 a oferta de atendimento especializado aos alunos com deficiência física, mental e sensorial matriculados no Ensino Fundamental.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
11 - Garantir que todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental sejam alfabetizadas.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	de 29 de setembro de 2011.			Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00		
12 - Elevar a qualidade da Educação Básica com melhoria da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB nos anos iniciais do Ensino fundamental e 5,5 nos anos finais de Ensino fundamental.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	2020/2024	Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil. A meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que busca fomentar a qualidade de ensino no País, utiliza o Ideb como referência de acompanhamento, a partir dos objetivos e prazos estabelecidos.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.									
INDICADOR 7 A	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.						Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador ?
	2013	2015	2017	2019	2021	2024			
Meta prevista	5,0	5,3	5,5	5,9	6,0	6,0	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	5,2	5,5	5,7	5,8			2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	5,2	5,5	5,8	5,9			2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação Dados do IDEB – www.ideb.inep.gov.br e qedu.org.br e Observatório do PME.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 7 B	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental.						Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2015	2017	2019	2021	2024			
Meta prevista	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5	5,5	2021	2021	Sim
Meta executada no período (dado municipal)	4,2	4,2	4,1	4,1			2021	2021	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	4,2	4,5	4,7	4,9			2021	2021	Não
MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação Dados do IDEB – www.ideb.inep.gov.br e qedu.org.br e Observatório do PME.									

INDICADOR 7 C	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Ensino Médio.						Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2015	2017	2019	2021	2024			
Meta prevista	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2	5,2	2021	2021	Não
Meta executada no período (dado municipal)	5,1	5,1	3,3	3,8			2021	2021	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	3,7	3,7	3,8	4,2			2021	2021	Não
MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação Dados do IDEB – www.ideb.inep.gov.br e qedu.org.br e Observatório do PME.									

A Meta 7 do PNE 2014-2024 preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) com o objetivo de atingir, até 2021, as seguintes médias nacionais: 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 5,5 para os anos finais do EF; e 5,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

para o ensino médio (EM). O Ideb é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). No entanto, os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.

Verifica-se que os resultados e metas para o Ideb - anos iniciais do Ensino Fundamental, indicador 7 A, alcançou a meta prevista para o período (dados de 2019) o dado oficial de 5,9 e o dado municipal apontam para o IDEB de 5,8.

O indicador expressa o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental no município. A apuração deste indicador reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil.

Os resultados e metas para o Ideb - anos finais do Ensino Fundamental, indicador 7 B, com meta prevista para o período de 5,2, teve como resultado o dado oficial de 4,9 e o dado municipal de 4,1.

O indicador expressa o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental no município. A apuração deste indicador reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil.

Os resultados e metas para o Ideb Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Ensino Médio, indicador 7 C, com meta prevista para o período de 5,0 teve como resultado o dado oficial de 4,2 e o dado municipal de 3,8.

O indicador expressa o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Ensino Médio no município. A apuração deste indicador reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Analisando o Ideb dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, comparadas às metas estabelecidas pelo PNE, indicam um aumento das médias.

Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação Dados do IDEB – www.ideb.inep.gov.br e qedu.org.br e Observatório do PME.

META	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Assegurar a permanência dos alunos matriculados nas escolas públicas e no ensino fundamental em 100% (cem por cento) ao longo da duração deste plano.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$1.000,00	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	A partir de 2016	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente	
2 - Equipar as escolas a partir de 2016 com materiais necessários para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$1.000,00	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	A partir de 2016	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	Algumas quadras foram cobertas e a da Escola Municipal Doralice Arruda foi construída.
	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
3 - Reduzir no prazo de 03 (três) anos em 70% as taxas de abandono e repetência na rede pública visando alcançar taxas próximas de zero.	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	A partir de 2016	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

5 - Ampliar a oferta de acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem no decorrer da duração deste plano.	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Estagnada	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Não	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
6- Ampliar a oferta gradativamente de laboratórios de informática, garantindo inclusão digital em 100% (cem por cento) dos alunos do Ensino Fundamental no decorrer de 03 (três) anos.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$1.000,00	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	A partir de 2016	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

7 - Construir no decorrer da vigência do Plano Municipal quadras poliesportivas cobertas em 100% (cem por cento) das escolas que oferecem o Ensino Fundamental.	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	Algumas quadras foram cobertas e a da Escola Municipal Doralice Arruda foi construída.
8 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF, ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.	8. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

9 - Construir e reformar as escolas públicas no decorrer deste plano para melhor atendimento dos alunos.	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Estagnada	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Não	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
10 - Ampliar a partir de 2016 a oferta de atendimento especializado aos alunos com deficiência física, mental e sensorial matriculados no Ensino Fundamental.	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
11 - Garantir que todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental sejam alfabetizadas.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	de 2011.			Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00		
	13. Realizar acompanhamento das instituições de ensino que compõem o sistema de ensino, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
12 - Elevar a qualidade da Educação Básica com melhoria da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB nos anos iniciais do Ensino fundamental e 5,5 nos anos finais de Ensino fundamental.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 120.000,00	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	13. Realizar acompanhamento das instituições de ensino que compõem o sistema de ensino, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
--	---	-----------------------------	--------------------	---------------	--------------	--

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2020/2024	Um dos objetivos da meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) é elevar a escolaridade média - no mínimo até 12 anos - da população de 18 a 29 anos do campo até o ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).															
INDICADOR 8 A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	6	7	7,5	8	8,5	9,3	9,5	9,8	10	11	12 anos		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	7	7	7	7	7	7	7	0,06%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	11,0	11,1	11,2	11,3	11,4	11,6	11,8						2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021 e INEP, Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 8 B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	6	7	7,5	8	8,3	8,5	8,9	9	10	11	12 anos		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	5	5	5	5	5	5	5	1,07%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	8,0	8,3	9,5	9,7	9,8	10,0	10,2						2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021 e INEP, Direc/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	6	7	7,5	8	8,3	8,5	9,3	9,5	10	11	12 anos		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	5	5	7	7	7	7	7						2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	8,4	8,6	9,7	10,0	10,1	10,2	10,8						2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 8 D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	6	7	7,8	8	8,9	9,3	9,5	9,8	10	11	12 anos		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0	0	0	0	0	0	0						2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	9,2	9,6	10,6	10,8	11,0	11,1	11,4						2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021 e INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															

Meta 8 do PNE direciona-se para a ampliação da escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades. Nessa direção, o primeiro grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2024, ao menos 12 anos no Brasil. Para o monitoramento desse objetivo foi selecionado o seguinte indicador:

– Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Em consonância com a necessidade de garantir de forma equitativa o direito à educação, a meta ainda estabelece que os jovens residentes no campo e os pertencentes aos 25% mais pobres também alcancem uma escolaridade média de 12 anos de estudo, no mínimo. Tais objetivos são monitorados pelos seguintes indicadores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

– Indicador 8B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

– Indicador 8C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Por fim, a meta registra a intenção de que a escolaridade entre os jovens negros e os não negros seja igualada até o final do período de vigência do PNE, em 2024. O monitoramento desse objetivo é realizado por meio do seguinte indicador:

– Indicador 8D: Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade é resultante do acúmulo de anos concluídos com sucesso na educação básica e em etapas superiores.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, Indicador 8A dado oficial, atingiu 11,8 último ano da série histórica analisada (2020). No município de Teófilo Otoni a média é de 0,06 anos (2021).

O indicador expressa o Índice de escolaridade média da população de 18 a 29 anos no município. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro). No cálculo consideram-se os anos de estudo da população de 18 e 29 anos de idade, independentemente das etapas de ensino.

A quantidade média de anos de estudo alcançada pelos jovens é distinta de acordo com a localização de residência. Nesse sentido, é a população de 18 a 29 anos que reside no campo que, quando comparada aos jovens da mesma faixa etária residentes nas áreas urbanas, comumente caracteriza-se por ter menor acesso à educação em seus diversos níveis.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural, Indicador 8B, dado oficial, atingiu 10,2 anos último ano da série histórica analisada (2020). No município de Teófilo Otoni a média é de 1,07 anos (2021).

O indicador expressa o Índice de escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Campo) no município. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro). No cálculo consideram-se os anos de estudo da população de 18 e 29 anos de idade, independentemente das etapas de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O PNE tem, entre suas diretrizes, a redução das desigualdades educacionais associadas às condições socioeconômicas dos sujeitos. O Indicador 8C pretende acompanhar a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos de idade segundo sua renda média mensal domiciliar, levando em conta, especificamente, aqueles que são oriundos dos 25% mais pobres.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita), Indicador 8C, dado oficial, atingiu 10,8 anos último ano da série histórica analisada (2020). No município de Teófilo Otoni a média é de 7 anos.

O indicador expressa o Índice de escolaridade média da população de 18 a 29 anos (25% mais pobres) no município. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro). No cálculo consideram-se os anos de estudo da população de 18 e 29 anos de idade, independentemente das etapas de ensino.

A Meta 8 expressa ainda a preocupação em igualar a escolaridade média entre os jovens negros e não negros. O Indicador 8 D busca traduzir as diferenças na escolaridade média de negros e não negros no Brasil. O indicador é construído a partir da escolaridade média de ambos os grupos: quanto mais próxima a 100% a razão se posicionar, menor é a desigualdade escolar entre negros e não negros.

A razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, Indicador 8 D, dado oficial, atingiu 11,4 último ano da série histórica analisada (2020). No município de Teófilo Otoni não possui informações.

O indicador expressa o Índice de escolaridade média da população de 18 a 29 anos (negros) no município. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro). No cálculo consideram-se os anos de estudo da população de 18 e 29 anos de idade, independentemente das etapas de ensino.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

META	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Fomentar a partir da vigência deste PME a formação continuada de professores nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas, em todos os níveis e modalidades de ensino.	3. Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação Especial 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 552.187,13	Parcialmente	Através de encontros remotos com profissionais da educação vêm ocorrendo à promoção e a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação.
	4. Solicitar junto à Reitoria da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e demais universidades, a oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão específicos para atender a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade com a participação de todos os educadores.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	A solicitação de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão específicos para atender a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade foi feita as universidades, porém a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

						oferta ainda não foi proposta.
	5. Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
3 - Promover ao longo deste PME a adequação da metodologia e do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, eliminando as barreiras e atendendo a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade.	3. Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 552.187,13	Parcialmente	Através de encontros remotos com profissionais da educação vêm ocorrendo à promoção e a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação.
5 - Desenvolver ações, em até três anos, através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, que possibilitem a ampliação de	8. Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Até 2018/2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	A estratégia vem sendo contemplada. Na Rede Municipal de Ensino o levantamento é feito pelo cadastramento geral e nunca foi feito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

oportunidades de escolarização e formação do aluno para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social.						especificamente para a EJA.
--	--	--	--	--	--	-----------------------------

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2024	A elaboração e acompanhamento de uma proposta pedagógica que assegure uma formação integral para os estudantes da EJA é fundamental. A necessidade de urgência em ampliar o nível de informação disponível sobre a trajetória escolar da população por município, que seja representativo de populações minoritárias, pois somente dessa forma saberemos onde estão os maiores problemas de alfabetização de jovens e adultos e, portanto, pensar em políticas focalizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.															
INDICADOR 9 A	<i>Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	61%	62%	67%	70%	90%	92%	93%	95%	97%	98%	100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dato municipal)	22%	18,4%	22,9%	23,1%	18,8%	33,5%	16,9%	25,8%			100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dato extraoficial)	92,1%	92,3%	92,8%	93,1%	93,2%	93,4%	94,2%				100%		2024	2024	Sim

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021 e INEP, Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 9 B	Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais de idade.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	12%	12,3%	12,5%	12,8%	12,9%	13%	13,1%	13,2%	13,3%	13,4%	13,5%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	22,7%	17,4%	18,8%	19,8%	15,9%	14,4%	13,3%	79,6%			13,5%		2024	2024	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)	16,8%	16,1%	16,5%	15,1%	14,5%	14,1%					13,5%		2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021, INEP e Direc/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															

A Meta 9 do PNE tem como objetivos a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a fim de alcançar 93,5% até 2015, e, até o final da vigência do PNE, em 2024, erradicar ou superar do analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil vem crescendo. O percentual desta população, dado oficial do indicador 9A, atingiu 94,2% em 2020, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 25,8% (2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O indicador expressa a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais no município. A taxa de alfabetização considera alfabetizadas as pessoas que declaram saber ler e escrever. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro).

Com relação à taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, percebe-se que o dado oficial do indicador 9 B, atingiu 14,1%, última série histórica analisada (2019) e no município de Teófilo Otoni o percentual é de 79,6% (2021).

O indicador expressa a taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais no município. O Indicador mensura os níveis de alfabetismo funcional da população brasileira entre 15 e 64 anos de idade, englobando residentes em zonas urbanas e rurais de todas as regiões do Brasil, quer estejam estudando ou não. Para o cálculo do indicador da meta foi considerada a proporção de analfabetos na população, definidos como as pessoas que não conseguem realizar tarefas simples que envolvem a leitura de palavras e frases ainda que uma parcela destes consiga ler números familiares (números de telefone, preços etc.) e/ou que possui menos de quatro anos de estudos completos.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021, INEP e Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

META	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	1. Mapear, a partir de 2015 por meio de censo educacional, nos termos do art.5º § 1º da LDB, a população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e ou locais de trabalho, visando localizar, incluir e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	2. Criar mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	3. Incentivar, a partir da vigência deste plano, as empresas públicas e privadas, a motivar o funcionário em defasagem escolar ingresso na Educação de Jovens e Adultos para seus trabalhadores.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	4. Realizar um cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	5. Estabelecer parcerias a partir de 2015 entre município, estado, instituições de ensino superior e entidades sociais, para implementação da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	10. Garantir a partir de 2015 que os jovens entre 18 e 29 anos conclua o ensino fundamental através do Programa Pró Jovem Urbano.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	Não houve neste período de avaliação o Programa Pró Jovem Urbano.
2 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2. Criar mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	4. Realizar um cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	5. Estabelecer parcerias a partir de 2015 entre município, estado, instituições de ensino superior e entidades sociais, para implementação da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	6. Realizar, a partir de 2015, anualmente, levantamento, avaliação e divulgação de experiências na Educação de Jovens e Adultos, que constituam referência para os agentes integrados na erradicação do analfabetismo.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
	8. Promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	9. Reestruturar e fortalecer a partir de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de orientar, acompanhar e avaliar a Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
3 - Elevar a proficiência dos alunos da Educação de Jovens e Adultos do município no decorrer da vigência deste plano.	7. Garantir, a partir de 2015, o fornecimento de material didático pedagógico, adequado à clientela para os cursos em níveis de ensino fundamental para jovens e adultos, conforme responsabilidade constitucional de cada ente federado.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	12. Educação 366. Educação de Jovem e Adultos – EJA. 0029. Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA R\$315.000,00	Sim	O material didático e pedagógico para atender a Educação de Jovens e Adultos é distribuído anualmente pelo PNLD/EJA. A rede estadual e municipal utiliza este material didático-pedagógico no processo de formação dos jovens que frequentam a Educação de Jovens e Adultos. A garantia da distribuição do material é realizada através do repasse do link para escolas, que repassa para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

						os educadores.
	8. Promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	9. Reestruturar e fortalecer a partir de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de orientar, acompanhar e avaliar a Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
4 - Oferecer suporte pedagógico através da Secretaria Municipal de Educação às Escolas Municipais que oferecem a Educação de Jovens e Adultos	7. Garantir, a partir de 2015, o fornecimento de material didático pedagógico, adequado à clientela para os cursos em níveis de ensino fundamental para jovens e adultos, conforme responsabilidade constitucional de cada ente federado.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	12. Educação 366. Educação de Jovem e Adultos – EJA. 0029. Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA R\$315.000,00	Sim	O material didático e pedagógico para atender a Educação de Jovens e Adultos é distribuído anualmente pelo PNLD/EJA. A rede estadual e municipal utiliza este material didático-pedagógico no processo de formação dos jovens que frequentam a Educação de Jovens e Adultos. A garantia da distribuição do material é realizada através do repasse do link para escolas, que repassa para os educadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	8. Promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	9. Reestruturar e fortalecer a partir de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de orientar, acompanhar e avaliar a Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2024	A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é contemplada pelo Plano Nacional de Educação (PNE) em duas metas, 9 e 10, o que sinaliza que o País quer dar mais atenção a essa modalidade de ensino. No entanto, o desafio de torná-la mais atrativa (uma vez que a frequência não é obrigatória) permanece imenso. É necessário implementar ações para manter esse aluno na escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.															
INDICADOR 10	<i>Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	3,3%	3,4%	3,5%	3,6%	3,0%	20%	21%	22%	23%	24%	25%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0%	4,2%	1,4%	0%	0%	0%	0%	0%			25%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	2,5%	3,1%	2,9%	0,5%	0,3%	0,6%	0,5%				25%		2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021, INEP e Direc/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e observatório do PME.

O PNE (2014-2024), no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional.

Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.

O percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, dado oficial, atingiu 0,5% em 2020, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 0% no ano de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O indicador expressa o número de matrículas de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental integrada à Educação Profissional. Para o cálculo do indicador foi considerado o número de matrículas de Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, nas modalidades semipresencial e presencial como proporção do total de matrículas de Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos.

O indicador é calculado com base nos dados no Censo Escolar da Educação Básica realizado pelo MEC/INEP/DIREC - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021, INEP e Direc/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.

META	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.					
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
1 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e	1. Mapear, a partir de 2015 por meio de censo educacional, nos termos do art.5º § 1º da LDB, a população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e ou locais de trabalho, visando localizar, incluir e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim		
	2. Criar mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

<p>igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</p>	<p>3. Incentivar, a partir da vigência deste plano, as empresas públicas e privadas, a motivar o funcionário em defasagem escolar ingresso na Educação de Jovens e Adultos para seus trabalhadores.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	
	<p>4. Realizar um cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	
	<p>5. Estabelecer parcerias a partir de 2015 entre município, estado, instituições de ensino superior e entidades sociais, para implementação da Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>A partir de 2015</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	
	<p>10. Garantir a partir de 2015 que os jovens entre 18 e 29 anos conclua o ensino fundamental através do Programa Projovem Urbano.</p>	<p>A partir de 2015</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Não</p>	<p>Não houve neste período de avaliação o Programa Pró Jovem Urbano.</p>
<p>2 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de</p>	<p>4. Realizar um cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	
	<p>5. Estabelecer parcerias a partir de 2015 entre município, estado, instituições de ensino superior e entidades sociais, para implementação da Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>A partir de 2015</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

analfabetismo funcional.	6. Realizar, a partir de 2015, anualmente, levantamento, avaliação e divulgação de experiências na Educação de Jovens e Adultos, que constituam referência para os agentes integrados na erradicação do analfabetismo.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
	7. Garantir, a partir de 2015, o fornecimento de material didático pedagógico, adequado à clientela para os cursos em níveis de ensino fundamental para jovens e adultos, conforme responsabilidade constitucional de cada ente federado.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	12. Educação 366. Educação de Jovem e Adultos – EJA. 0029. Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA R\$315.000,00	Sim	O material didático e pedagógico para atender a Educação de Jovens e Adultos é distribuído anualmente pelo PNLD/EJA. A rede estadual e municipal utiliza este material didático-pedagógico no processo de formação dos jovens que frequentam a Educação de Jovens e Adultos. A garantia da distribuição do material é realizada através do repasse do link para escolas, que repassa para os educadores.
	8. Promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	9. Reestruturar e fortalecer a partir de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de orientar, acompanhar e avaliar a Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	2020/2024	Além da necessidade de sincronizar a escola e o mundo do trabalho, a grande quantidade de disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as matérias relacionadas ao curso como também toda a carga do Ensino Médio regular. A Base Nacional Comum Curricular da etapa está em discussão e poderá trazer alternativas para deixar a Educação Profissional mais atrativa para os jovens.

Meta 11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.															
INDICADOR 11 A	Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	1.560.000	1.580.000	1.620.000	2.330.000	2.360.000	2.791.806	3.560.000	3.780.000	4.800.00	5.100.000	5.224.584		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	1.618	1.167	1.820	2.221	1.805	1.961	1.701	1.271					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	1.886.167	1.825.457	1.775.324	1.791.806	1.868.917	1.874.974	1.901.477						2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 11 B	Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Pública.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	30%	31%	32%	33%	35%	40%	41%	42%	43%	45%	50%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	2,9% 387	0,3% 234	0,4% 501	0,2% 382	0,6% 1.214	0,7% 1.600	0,4% 1.227	0,18% 521					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	0,9% 13.179	5,6% 76.985	10,1% 132.945	11,6% 155.244	15,3% 215.950	14,5% 206.037	19,6% 282.673						2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2021, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															

A Meta 11 do PNE tem como primeiro enfoque triplicar o número de matrículas da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta. Além disso, estabelece que, pelo menos, 50% dessa expansão ocorram no segmento público.

O Número de matrículas e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dado oficial, atingiu 1.901.477 em 2020, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o número é de 1.701 em 2021. Com relação às Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Pública foi de 19,6%, dado oficial (2020) e no município de Teófilo Otoni foi de 0,18% alunos em 2021.

O indicador expressa a análise das matrículas pelas formas de articulação com o Ensino Médio, que pode ser subsequente, concomitante, integrada ou Normal/Magistério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2021 e Observatório do PME.

META	11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Oferecer a partir da vigência deste plano no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) observando a meta nacional das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	3. Divulgar a modalidade de ensino profissionalizante ofertadas pelo município e garantir a qualidade da oferta.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	4. Formar parcerias com base nos artigos 39, 40 e 42 da LDB, a partir de 2016, de cursos profissionalizantes entre o poder público, o "Sistema S" (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR, SESC, SEBRAE, SESI), cursos do polo da UAB, dos setores produtivos e das organizações não governamentais profissionalizantes.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	5. Realizar, a partir da vigência do plano, o mapeamento da demanda de mercado de trabalho, para nortear a implantação de novos cursos vinculados ao ensino regular ou cursos livres.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	O Polo da UAB continua ofertando cursos para professores do ensino regular de ensino.
	6. Implantar, mediante convênio com o Estado e União, cursos técnicos de nível médio conforme demanda regional.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Sem informação	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	7. Apoiar o CEP – Centro de Educação Profissional e fomentar a ampliação e diversificação dos cursos de nível básico e pós-médio.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
2 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio a partir da vigência deste plano assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) observando a meta nacional da expansão no segmento público.	1. Sensibilizar a população de jovens e adultos da importância do curso profissionalizante e criar oferta da educação de jovens e adultos nas escolas profissionalizantes do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	2. Incentivar, a partir da vigência deste plano, as empresas públicas e privadas, a motivar os funcionários a ingressar nos cursos profissionalizantes.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no município.	2020/2024	O desafio desta meta é levar instituições de Educação Superior para o interior do País, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no município.															
INDICADOR 12 A	Taxa de escolarização bruta na Educação Superior da população de 18 a 24 anos.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	31,2%	34,2%	38,3%	40%	43%	45%	46%	47%	48%	49%	50%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%								2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	35,1%	36,9%	40,7%	40,3%	44,3%	44,4%	48,6%						2024	2024	Sim

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) Relatório de Linha de Base 2018 – INEP e Observatório do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 12 B	Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior da população de 18 a 24 anos.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	19,7%	20,8%	23,9%	25,9%	27,0%	28,1%	29%	30%	31%	32%	33%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	17,8%	17,8%	17,8%	17,8%	17,8%								2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	18,2%	19,3%	20,7%	19,9%	21,8%	21,5%	23,8%						2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019), Relatório de Linha Base 2018 - INEP e Observatório do PME.

A Meta 12 do PNE, que tem por principal finalidade a expansão com qualidade da Educação Superior em nível de graduação, apresenta três objetivos quantificáveis. O primeiro tem como enfoque a expansão da oferta de Educação Superior e, para tanto, determina que o total de matrículas em cursos de graduação seja equivalente a 50% da população brasileira de 18 a 24 anos de idade em 2024. Para o monitoramento desse objetivo, foi utilizado o seguinte indicador: Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).

O segundo objetivo relaciona-se à expansão do acesso aos cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos de idade, estabelecendo que a taxa de acesso dessa população a esse nível de ensino deve atingir 33% em 2024. Esse objetivo é monitorado pelo indicador: Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM), Indicador 12A, dado oficial, atingiu 48,6% em 2020, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 24,5% (Relatório Linha de Base 2018 - INEP).

Com relação Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE), Indicador 12B, o dado oficial é de 23,8% e o município de Teófilo Otoni o percentual é de 17,8% (Relatório de Linha de Base 2018 – INEP).

Para os indicadores 12A e 12B, é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2019, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) Relatório Linha de Base 2018 – INEP e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que o cálculo desses indicadores requer informações sobre a população que está dentro e que está fora da escola.

META	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no município.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
3 - Apoiar e incentivar, ao longo deste Plano, política de formação e capacitação de pessoal, através da ajuda de custo para	1. Estimular o investimento nas IES, por meio de apoio financeiro, às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade da Educação Básica.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Parcialmente	O município custeia 50% da mensalidade dos funcionários efetivos que cursam Ensino Superior. O Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, tem ofertado cursos para professores da educação básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

frequência de servidores municipais nos cursos de graduação e pós-graduação, condicionado à avaliação de desempenho, conforme critérios definidos pela SME e convênios firmados na meta anterior.	2. Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Parcialmente	- A UFVJM através da EAD oferta cursos específicos para profissionais da educação: Licenciatura em Física e Pedagogia. - A UAB oferta cursos para profissionais da educação: Cursos de Graduação: Ciências Biológicas; Matemática; Pedagogia e Química; Cursos de Especialização: Ensino de Ciências por Investigação; Ensino em Artes Visuais; Formação Pedagógica de Educação Profissional na Saúde: Enfermagem e Saúde da Família; Cursos de Aperfeiçoamento: Educação Ambiental; Educação Científica: Educação não formal em Ciência e Tecnologia; Educação de Jovens e Adultos na Diversidade; Educação do Campo; Estatuto da Criança e do Adolescente e Gênero e Diversidade na Escola.
	3. Estimular em parceria com as IES iniciativas que auxiliem o preenchimento das vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública e privada.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	Há muitas vagas ociosas no EAD da UFVJM. É preciso criar estratégia para divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

5 – Favorecer e implementar, a partir de 2016, parcerias entre IES e poder público para institucionalização de projetos de intervenção e pesquisa nas questões sociais que afetam as escolas, as famílias e as comunidades em nível local e regional, a contar da vigência deste Plano em 02 (dois) anos.	5. Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande vulnerabilidade social.	Até 2017/ Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Parcialmente	A UFVJM tem trabalhos desenvolvidos em bairros de grande vulnerabilidade social.
6 – Incentivar, a partir de 2016, o tratamento da informação sobre o município através da criação de bancos de dados gerados para/nas pesquisas das IES, fortalecendo a aproximação entre IES e prefeitura municipal ao longo da vigência deste plano.	4. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das IES, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o apoio à Educação Básica.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Parcialmente	A UAB oferece cursos que formam professores da educação básica do município, com capacidade instalada de estrutura física e recursos humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

11 - Desenvolver, incentivar e consolidar, a partir de 2016, as Atividades de Extensão preferencialmente integradas ao Ensino e à Pesquisa.	5. Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande vulnerabilidade social.	Até 2017/ Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Parcialmente	A UFVJM tem trabalhos desenvolvidos em bairros de grande vulnerabilidade social.
15 - Promover, a partir da vigência deste Plano, Projetos de Extensão que contemplem o contexto regional social.	5. Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande vulnerabilidade social.	Até 2017/ Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Parcialmente	A UFVJM tem trabalhos desenvolvidos em bairros de grande vulnerabilidade social.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.	2020/2024	O desafio desta meta é aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, principalmente no setor privado, que ainda está longe das metas. Além de não permitir retrocessos nos avanços já conquistados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 13 - Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.															
INDICADOR 13 A	Percentual de funções docentes na Educação Superior com mestrado ou doutorado.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	60,3%	62,5%	63,2%	65,3%	67,8%	70,2%	71%	72%	73%	74%	75%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	41%	41,3%	40,8%	45,1%	52,5%	58,1%							2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	74,2%	76,3%	78,1%	80,4%	82,2%	83,4%							2024	2024	Sim

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 13 B	Percentual de funções docentes na Educação Superior com doutorado.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	23,1%	25%	26%	27%	28,8%	30%	31%	32%	33%	34%	35%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	7,8%	7,1%	7,1%	3,7%	5,5%	9,1%							2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	34,7%	36,2%	38,5%	41,0%	43,0%	45,6%							2024	2024	Sim

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.

A Meta 13 do PNE tem como enfoque a elevação da qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de Educação Superior (IES) até o valor de 75% (setenta e cinco por cento), sendo que, deste total, pelo menos 35% dos docentes deverão ter o título de doutorado. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados dois indicadores: Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior e o Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.

O percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação superior Indicador 13A, dado oficial, atingiu 83,4% em 2019, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual de docentes com mestrado e doutorado foi de 58,1% em 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Com relação ao percentual de docentes com doutorado na Educação Superior, Indicador 13B, o dado oficial é de 45,6% e no município de Teófilo Otoni o percentual com doutorado foi de 9,1% em 2019.

O indicador expressa a análise do número de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior no município. No cálculo são contabilizadas as funções docentes e, portanto um mesmo professor pode ser considerado duas vezes se trabalha em duas instituições.

Para os indicadores 13A e 13B, é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2021 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2019, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que o cálculo desses indicadores requer informações sobre o percentual de docentes com mestrado ou doutorado nas IES.

META	13	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.					
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
6 – Incentivar, a partir de 2016, o tratamento da informação sobre o município através da criação de bancos de dados gerados para/nas pesquisas das IES, fortalecendo a aproximação	1. Estimular o investimento nas IES, por meio de apoio financeiro, às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade da Educação Básica.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Não	O município custeia 50% da mensalidade dos funcionários efetivos que cursam Ensino Superior.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

entre IES e prefeitura municipal ao longo da vigência deste plano.	8. Disponibilizar dados organizados do município para pesquisas das IES.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	Há diversas iniciativas neste sentido na UFVJM, UAB e IFET.
--	--	------------------	--------------------	---------------	--------------	---

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.	2020/2024	O desafio desta meta é aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e à distância de Pós-graduação. Formar mais mestres e doutores garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.															
INDICADOR 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	55% 49.000	57% 50.000	58% 51.000	59,8% 52.000	59,8% 53.000	59,6% 54.000	55.000	56.000	57.000	58.000	60.000		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	53,2% 51.527	56,7% 54.924	59,6% 59.614	61,1% 61.147	64,6% 64.432	68.877							2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

INDICADOR 14 B	Número de títulos de doutores concedidos por ano.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	18% 20.000	19,2% 20.800	20% 20.950	20,6% 21.000	20,6% 21.400	20,6% 21.603	21.000	22.000	23.000	24.000	25.000		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	17,3% 17.286	19% 18.625	20,6% 20.603	21,6% 21.591	22,9% 22.901	24.290							2024	2024	Sim

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.

A Meta 14 do PNE tem como objetivo central a elevação do número de titulados em cursos de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, até o ano de 2024, o total de 60 mil títulos de mestrado e 25 mil títulos de doutorado concedidos anualmente em todo o Brasil. Para o monitoramento dessa meta, são utilizados dois indicadores: Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos e Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos. Os dois indicadores elencados acima são analisados para nível Brasil, grandes regiões, unidades da Federação (UF), diferentes categorias administrativas e grandes áreas de conhecimento (de acordo com a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes).

O número de títulos de mestrado concedidos por ano, dado oficial, atingiu 68.877 em 2019, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni não foi possível calcular o percentual de títulos de mestrado por falta de dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Com relação ao número de títulos de doutorado concedidos por ano atingiu o dado oficial, Brasil de 24.290 em 2019, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni não foi possível calcular o percentual de títulos de doutorado por falta de dados.

Este indicador expressa a análise do número de doutores que se titulam a cada ano, de acordo com informações da Geocapes, base de dados disponibilizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Ele possui dados para o Brasil, regiões e estados e mostra as titulações por tipo de mestrado (acadêmico ou profissional).

Para os indicadores 14A e 14B, é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2019, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que o cálculo desses indicadores requer informações sobre o percentual de títulos com mestrado ou doutorado nas IES.

META	14	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1. Assegurar, ao longo da vigência do plano articular com as universidades (pública e privada), a instalação no município de cursos de pós-graduação	1. Estimular o investimento nas IES, por meio de apoio financeiro, às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade da Educação Básica.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Não	O município custeia 50% da mensalidade dos funcionários efetivos que cursam Ensino Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado), em parceria com a união e, estado e município considerando as dificuldades de deslocamento para os grandes centros universitários.	6. Estimular o investimento nas IES por meio de apoio financeiro às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Parcialmente	
3 - Apoiar e incentivar, ao longo deste Plano, política de formação e capacitação de pessoal, através da ajuda de custo para frequência de servidores municipais nos cursos de graduação e pós-graduação, condicionado à avaliação de desempenho, conforme critérios definidos pela SME e convênios firmados na meta anterior.	6. Estimular o investimento nas IES por meio de apoio financeiro às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$185.220,00	Parcialmente	

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2020/2024	Todos os professores e professoras da Educação Básica devem possuir formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam até 2024. Isso é o que determina a meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), em vigor desde 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.													Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
INDICADOR 15	Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90%	95%	96%	97%	98%	99%	100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	84,16%	60,5%	60,5%	85,7%	60,6%	93,8%	94,1%	97,1%	94,8%				2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	76,2%	76,4%	77,5%	78,3%	79,9%	85,3%	86,6%						2024	2024	Não

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.															
INDICADOR 15 A	Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90%	95%	96%	97%	98%	98,5%	99%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81,9%	16,06%				2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	42,2%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,2%						2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.															
INDICADOR 15 B	Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90,5%	95,8%	96,7%	97,9%	98,5%	99,2%	99,8%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97,6%	29,7%				2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	57,8%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63,3%						2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.															
INDICADOR 15 C	Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90,5%	95%	96%	97%	98%	99,2%	99,8%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	51,0%	51,1%	50,3%	55,1%	50,6%	50,3%	60,9%	63,8%	38,5%				2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	51,4%	53,0%	52,2%	54,3%	53,3%	55,2%	56,8%	60,2%					2024	2024	Não

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.															
INDICADOR 15 D	Proporção de docência do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90%	95%	96%	97%	98%	99%	99,8%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	17,8%	15%	15%	15,6%	14,5%	13,5%	13,8%	12,9%	30,7%				2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	74,8%	76,2%	76,4%	77,5%	78,3%	79,9%	85,3%	86,6%					2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP e Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME															

A Meta 15 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica, dado oficial, atingiu 86,6% (2020). No município de Teófilo Otoni o percentual é de 94,7%, segundo a última série analisada (2021).

A proporção de docências na Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento em que lecionam atingiu 54,2% dado oficial, 2019. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 16,06%, segundo a última série analisada, 2021.

A proporção de docências dos anos iniciais do Ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento em que lecionam atingiu 63,3%, dado oficial, 2019. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 29,7%, segundo a última série analisada, 2021.

A proporção de docências dos anos finais do Ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento em que lecionam atingiu 60,2%, dado oficial (2020). No município de Teófilo Otoni o percentual é de 38,5%, segundo a última série analisada, 2021.

A proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento em que lecionam atingiu 86,6%, dado oficial (2020). No município de Teófilo Otoni o percentual é de 30,7%, segundo a última série analisada, 2021.

O indicador expressa a análise da porcentagem de professores da Educação Básica com Ensino Superior completo no município. O indicador é calculado com base na função docente (ou cargos), portanto, um professor poderá ser contabilizado mais de uma vez no total se tiver mais de um cargo de professor. Para cada função docente, verifica-se se o professor tem educação superior e, no cálculo das desagregações, se ele tem ou não licenciatura. O percentual é calculado em relação ao total de funções docentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Para o indicador 15 é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Básica 2021, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), Direde/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.

META	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Garantir a efetivação dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino a partir do primeiro ano de vigência deste Plano (atendendo 100% atendendo a demanda).	1. Realizar concurso público, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, com intuito de atender 100% da demanda da Rede Municipal de Ensino, implantando, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental Objeto: Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50	Sim	
	2. Apresentar, junto ao poder público municipal, a real necessidade de se realizar um concurso público para atender a demanda educacional.	Até 2024	Realizado	Não necessita	Sim	Já ocorreu o concurso em 2016. No polo da UAB a contratação de professores é feito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

						através de bolsas (Capes).
	3. Implantar, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	Durante a vigência do Plano	Realizado	Não necessita	Sim para Rede Municipal e parcialmente para Rede Estadual.	No Polo da UAB não há esse critério.
3 - Garantir, no prazo de um ano de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.	7. Realizar levantamento dos profissionais da educação que ainda não possuem graduação e/ou especialização na área que atuam com intuito de alertar sobre o prazo para se habilitar, estabelecido na meta do PME.	Durante a vigência do Plano	Não realizado	Não necessita	Não para Rede Municipal e parcialmente para Rede Estadual.	No Polo UAB é ofertado vários cursos de graduação (licenciatura) e Pós-graduação para formação e capacitação dos profissionais da Educação.
	8. Promover divulgação de cursos presenciais e à distância, de graduação, pós-graduação e demais especializações, aos profissionais da educação por intermédio dos sites da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Superintendência Regional de Ensino e também, nas redes sociais.	Até 2024	Continua sendo realizado anualmente	Não necessita	Sim	Todas as vezes que tem um edital de cursos aberto no Polo da UAB é feito essa divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

5 - Promover, no prazo de vigência do PME, formação continuada para os profissionais da educação, bem como, incentivar a participação dos mesmos em outras atividades ofertadas por outras instituições de ensino ou consultorias.	9. Realizar a identificação das carências dos profissionais da educação para, em seguida, procurar formas de superá-las por intermédio de cursos de formação, palestras, jornadas pedagógicas, seminários, etc.	Durante a vigência do Plano	Continua sendo realizado anualmente	Não necessita	Sim	No Polo UAB sempre tem cursos para formação e capacitação dos profissionais da Educação.
	16. Propor às instituições de Ensino Superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino, através de um levantamento de demanda.	Durante a vigência do Plano	Não realizado	Não necessita	Não Rede Municipal e parcialmente Rede Estadual.	No Polo UAB sempre tem cursos para formação e capacitação dos profissionais da Educação.
	17. Revitalizar a biblioteca pública municipal e garantir um acervo que dê suporte ao trabalho dos profissionais da educação em suas diversas áreas.	Durante a vigência do Plano	Não realizado	13. Cultura 392. Divisão de Cultura 2098. Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública. Não houve informação.	Não	

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2020/2024	Um dos pontos da meta 16 estabelece que, até 2024, 50% dos professores da Educação Básica possuam Pós-Graduação. Esse desafio é monitorado a partir dos dados do Censo Escolar, pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16 A	Percentual de professores da Educação Básica com Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	42%	45%	45,3%	45,5%	45,8%	46,5%	46,8%	47%	48,5%	48%	49%	50%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	49,4%	44,3%	36,8%	37,9%	38,7%	39,6%	40,3%	40,6%	39,6%				2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	55,2%	52,6%	42,8%	44,4%	46,0%	46,2%	48,1%	49,6%					2024	2024	Sim

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP e Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.															
INDICADOR 16 B	Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	35%	40%	41%	42%	44%	45%	46%	47%	48%	48,8%	49%	50%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	29,4%	30,5%	31,1%	33%	34,7%	35,7%	37,9%	39,5%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	30,2%	31,3%	30,9%	31,4%	31,1%	32,0%	35,5%	37,3%					2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Superior 2020, INEP e Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME

A Meta 16 é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Nacional de Educação (PNE); o segundo visa a garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Percentual de professores da educação básica que realizaram curso de formação continuada, dado oficial, atingiu 49,6%. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 39,6% de acordo com a última série analisada (2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu, dado oficial, atingiu 37,3%. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 39,5% de acordo com a última série analisada (2020).

O indicador expressa a análise da porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação no município. Professores são contados uma única vez em cada rede (federal, estadual, municipal e privada), porém podem atuar em mais de uma rede.

Para o indicador 16 é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo da Educação Básica 2021, INEP, Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME.

META	16	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.					
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
3 - Garantir, no prazo de um ano de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.	8. Promover divulgação de cursos presenciais e à distância, de graduação, pós-graduação e demais especializações, aos profissionais da educação por intermédio dos sites da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Superintendência Regional de Ensino e também, nas redes sociais.	Até 2024	Continua sendo realizado anualmente	Não necessita	Sim	No Polo UAB é ofertado vários cursos de graduação (licenciatura) e Pós-graduação para formação e capacitação dos profissionais da Educação.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

<p>4 - Instituir, no período de vigência do PME, o Núcleo de Tecnologia Educacional para atender e capacitar os profissionais da educação.</p>	<p>19. Assegurar a criação do Núcleo de Tecnologia Educacional, junto ao Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração, para atendimento aos profissionais da Educação no que tange a formação e pesquisa.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estratégia não realizada</p>	<p>Não tem previsão orçamentária.</p>	<p>Não</p>	<p>Não há recursos para pesquisas.</p>
<p>5 - Promover, no prazo de vigência do PME, formação continuada para os profissionais da educação, bem como, incentivar a participação dos mesmos em outras atividades ofertadas por outras instituições de ensino ou consultorias.</p>	<p>10. Realizar, em regime de colaboração e parceria com as universidades locais, formação continuada para os profissionais da educação.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Não realizado</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Não Rede Municipal e parcialmente Rede Estadual</p>	<p>No Polo UAB sempre têm cursos para formação e capacitação dos profissionais da Educação.</p>
	<p>16. Propor às instituições de Ensino Superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino, através de um levantamento de demanda.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Não realizado</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Não para a Rede Municipal e parcialmente para Rede Estadual</p>	<p>No Polo UAB sempre têm cursos para formação e capacitação dos profissionais da Educação principalmente cursos de licenciatura e Pós-graduação.</p>
	<p>17. Revitalizar a biblioteca pública municipal e garantir um acervo que dê suporte ao trabalho dos profissionais da educação em suas diversas áreas.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Não realizado</p>	<p>13. Cultura 392. Divisão de Cultura 2098. Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública. Não houve informação.</p>	<p>Não</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	19. Assegurar a criação do Núcleo de Tecnologia Educacional, junto ao Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração, para atendimento aos profissionais da Educação no que tange a formação e pesquisa.	Durante a vigência do Plano	Estratégia não realizada	Não tem previsão orçamentária.	Não	Não há recursos para pesquisas.
	20. Otimizar o atendimento dos especialistas educacionais às escolas públicas, levando aos profissionais da educação suporte pedagógico para aprimoramento de sua prática.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não para a Rede Municipal e parcialmente para Rede Estadual	
9 – Conceder afastamento do serviço ao servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu.	23. Garantir afastamento do serviço ao servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação (SME) para participação em cursos de pós-graduação Stricto Sensu, com ônus para ao município, com direito a remuneração integral do Cargo.	Durante a vigência do Plano	Realizada com restrição	Não necessita	Parcialmente	No polo UAB é oferecido Pós-graduações latu sensu.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE do ensino fundamental.	2020/2024	A meta 17 estabelece que, até 2020, o País valorize os professores das redes públicas da Educação Básica, de modo a igualar o rendimento médio dos demais profissionais com a mesma escolaridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.															
INDICADOR 17	Razão entre os salários dos professores da Educação Básica na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente. <i>Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	82%	84%	87%	88%	90%	94%	95%	96%	97%	98%	99%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	65,0%	66,3%	67,1 %	65,3%	69,1%	69,8%	71,7%	78,5%					2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), INEP e Observatório do PME.															

A Meta 17 do PNE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o sexto ano da vigência deste PME (PNE 2014-2024).

O indicador descreve a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente.

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu, dado oficial, atingiu 78,5% (2020). No município de Teófilo Otoni não há levantamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O indicador expressa a análise do rendimento médio dos professores de Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com mesma escolaridade no município.

Para o indicador 17 é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), INEP e Observatório do PME.

META	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
2 - Assegurar, no primeiro ano de vigência do PME o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, com base na promoção de remuneração digna e condições adequadas de trabalho em conformidade com a Lei Federal Nº 11.738/2008, Lei Federal Nº 12.014/2009, Resolução do CNE/CEB Nº	4. Criar, a partir da aprovação deste Plano, em até 90 (noventa) dias, comissão representativa da Educação, nas suas diversas áreas e juntamente com lideranças sindicais, com representação do poder executivo municipal, da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação para estudo e elaboração do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica, no período de 270 (duzentos e setenta) dias, devendo referido plano estar normatizado e em vigor até junho de 2016.	Até 2016/2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

05/10 e Parecer do CNE/CEB Nº 09/10.	5. Garantir no Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, os níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, contemplando: a) Cargo único de professor; b) Funções de magistério: docência e suporte pedagógico direto à docência; c) seis tipos de habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); graduação (licenciatura curta); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu); mestrado e doutorado; d) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento.	Até 2016/2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 0 a 3 anos – FUNDEB 60% R\$ 1.736.437,50 12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 4 a 5 anos – FUNDEB 60% R\$ 4.513.579,88 12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50	Parcialmente	O plano de Carreira encontra-se em construção.
--------------------------------------	---	---------------	--------------------	---	--------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

3 - Garantir, no prazo de quatro anos de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.	6. Realizar política de incentivo, entre os profissionais da Educação Básica, para o seu ingresso no curso superior.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente na Rede Municipal e sim na Rede Estadual.	No Polo UAB tem alguns cursos de graduação (licenciatura).
	7. Realizar levantamento dos profissionais da educação que ainda não possuem graduação e/ou especialização na área que atuam com intuito de alertar sobre o prazo para se habilitar, estabelecido na meta do PME.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	No Polo UAB tem alguns cursos de graduação (licenciatura) e especializações que os profissionais da Educação podem fazer.

XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2020/2024	Neste indicador, é possível acompanhar a porcentagem de cidades que possuem plano de carreira para os professores no Brasil, nas regiões e unidades da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.															
INDICADOR 18	Porcentagem de sistemas de ensino com plano de carreira definido. <i>Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.</i>											Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				2025
Meta prevista													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0								2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	89,6%	0,0	0,0	0,0	95,7%								2024	2024	Não
Relatório Linha de Base 2018 – INEP MEC/INEP/DIRED - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME.															

A Meta 18 do PNE – a qual assegura que todos os sistemas de ensino adotem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais da educação até o prazo de dois anos a contar do início da vigência do PNE e que todos os planos dos profissionais da educação básica pública cumpram com o piso salarial nacional profissional definido na Lei nº 11.738/2008 – requer, para seu monitoramento, a criação de um sistema específico de coleta de informações junto aos entes federativos. Esse sistema vem sendo implantado no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação e iniciou sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

operação no ano de 2016, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC), que está ainda em processo de coleta de informações junto aos estados e municípios.

As informações foram obtidas através do Relatório Linha de Base 2018 – INEP MEC/INEP/DIREC - Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME.

Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência ou não de planos de carreira neste município.

META	18	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.					
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
2 - Assegurar, no primeiro ano de vigência do PME o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, com base na promoção de remuneração digna e condições adequadas de trabalho em conformidade com a Lei Federal Nº 11.738/2008, Lei Federal Nº	4. Criar, a partir da aprovação deste Plano, em até 90 (noventa) dias, comissão representativa da Educação, nas suas diversas áreas e juntamente com lideranças sindicais, com representação do poder executivo municipal, da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação para estudo e elaboração do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica, no período de 270 (duzentos e setenta) dias, devendo referido plano estar normatizado e em vigor até junho de 2016.	Até setembro de 2016. Os trabalhos da comissão seguem até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	A Comissão criada segue com os trabalhos com estudos e elaboração do Plano de Carreira dos profissionais de Educação.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

<p>12.014/2009, Resolução do CNE/CEB Nº 05/10 e Parecer do CNE/CEB Nº 09/10.</p>	<p>5. Garantir no Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, os níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, contemplando:</p> <p>a) Cargo único de professor;</p> <p>b) Funções de magistério: docência e suporte pedagógico direto à docência;</p> <p>c) seis tipos de habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); graduação (licenciatura curta); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu); mestrado e doutorado;</p> <p>d) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento.</p>	<p>Os trabalhos da comissão seguem até 2024</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 0 a 3 anos – FUNDEB 60% R\$ 1.736.437,50</p> <p>12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 4 a 5 anos – FUNDEB 60% R\$ 4.513.579,88</p> <p>12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O Plano de carreira encontra-se em construção.</p>
<p>3 - Garantir, no prazo de um ano de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação</p>	<p>6. Realizar política de incentivo, entre os profissionais da Educação Básica, para o seu ingresso no curso superior.</p>	<p>Até 2024</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	<p>O Incentivo ocorre através de bolsas de estudo de 50% custeada pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. No Polo UAB têm alguns cursos de graduação</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.						(licenciatura) e Pós-graduações que os profissionais da Educação podem ser incentivados a fazer para cumprir as metas desse plano.
	7. Realizar levantamento dos profissionais da educação que ainda não possuem graduação e/ou especialização na área que atuam com intuito de alertar sobre o prazo para se habilitar, estabelecido na meta do PME.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	O levantamento na rede Municipal é realizado pelos núcleos da Secretaria Municipal de Educação e setor de recursos humanos.
	8. Promover divulgação de cursos presenciais e à distância, de graduação, pós-graduação e demais especializações, aos profissionais da educação por intermédio dos sites da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Superintendência Regional de Ensino e também, nas redes sociais.	Até 2024	Continua sendo realizado anualmente	Não necessita	Sim	A divulgação de cursos presenciais e à distância, de graduação, pós-graduação e demais especializações, aos profissionais da educação ocorre por intermédio dos sites da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Superintendência Regional de Ensino, distribuição de panfletos, cartazes e também, nas redes sociais. No Polo UAB têm alguns cursos de graduação (licenciatura) e Pós-graduações que os profissionais da Educação podem ser incentivados a fazer para cumprir as metas desse plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

6 - Implantar, no período de vigência do PME, políticas públicas para valorização do profissional da educação, com incentivos financeiros, através de premiações por projetos inovadores desenvolvidos.	18. Propor ao executivo municipal elaborar projeto de lei para valorização do profissional da educação, através de premiações por projetos inovadores desenvolvidos.	Durante a vigência do Plano	Estratégia não realizada	Não tem previsão orçamentária.	Não	
7 - Implantar, durante a vigência do PME, uma política de saúde e qualidade de vida do profissional da educação, visando à prevenção, acompanhamento e tratamento de doenças decorrentes do exercício da profissão, para todos os profissionais da educação.	15. Criar programa de educação preventiva para a saúde vocal, física e mental do profissional da educação, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.	Durante a vigência do Plano	Não realizada	Não necessita	Não	
8 - Considerar como Auxiliares de Serviços da Educação Básica os servidores lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino que	22. Garantir no Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, os níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, contemplando:	A partir de 2015	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Manutenção das atividades do Ensino Infantil – 60%	Parcialmente na Rede Municipal e não na Rede Estadual.	O Plano de Carreira encontra-se em construção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

<p>são remunerados dentro da Parcela do Fundeb 40% (quarenta por cento) e que são advindos do concurso público como Auxiliar de Serviços.</p>	<p>a) Pedagogo, Inspetor Escolar, Orientador Educacional, Supervisor Pedagógico terá quatro tipos de habilitação: graduação (licenciatura plena específica); pós-graduação (lato sensu); mestrado, doutorado.</p> <p>b) Auxiliar de Secretaria Escolar, Secretário Escolar, Inspetor de Alunos, terá cinco tipos de habilitação (nível médio, Médio na modalidade normal, Magistério, Contabilidade, Administração); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu); mestrado e doutorado;</p> <p>c) Auxiliar de Serviços da Educação Básica terá cinco tipos de habilitação (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino médio (e/ou Médio na modalidade normal, Magistério, Contabilidade, Administração); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu);</p> <p>d) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento.</p>			<p>R\$ 6.250.017,38</p> <p>12. Educação 361. Ensino Fundamental 2077. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 60% R\$ 20.258.437,50</p>		
---	--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

XIX - Meta sobre a Gestão Democrática

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2020/2024	Neste indicador, é possível acompanhar a porcentagem de município em que os diretores escolares são selecionados apenas por indicação.

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
INDICADOR 19	Porcentagem de entes da federação com leis específicas para efetivação da gestão democrática. <i>Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)													2024	2024	Não

Relatório Linha de Base 2018 – INEP, MEC/INEP/DIREN - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
INDICADOR 19 A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio do processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)		5,2%				5,5%		5,0%					2024	2024	Não
Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME e Observatório do PME.															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
INDICADOR 19 B	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis).												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)							47,92%						2024	2024	Não
Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
INDICADOR 19 C	Existência de colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação escolar e Fórum Permanentes de Educação).												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)						83,89%							2024	2024	Sim

Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
INDICADOR 19 D	Percentual da oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)						60,39%							2024	2024	Não
Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020															



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
INDICADOR 19 E	Existência de Conselho Municipal de Educação.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				2024	2024	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)		87,5%				92,8%							2024	2024	Sim

Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 202, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME e Observatório do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
INDICADOR 19 F	Existência de Secretaria Municipal exclusiva para Educação.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				2024	2024	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)		59,2%				56,5%							2024	2024	Não
Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME															

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como principal objetivo “assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”.

Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência de leis que efetivem a gestão democrática na Educação Básica e Superior pública.

O percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio do processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar (indicador 19 A) é de 5,0%, dado oficial da última série analisada, 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) é de 47,92%, dado oficial da última série analisada, 2019 (Indicador 19 B).

O indicador 19 C: existência de colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação escolar e Fórum Permanentes de Educação) apresentou o percentual de 83,89%, dado oficial da última série analisada, 2018.

O indicador 19 D: oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar apresentou o percentual de 60,39%, dado oficial da última série analisada, 2019.

O indicador 19 E: existência de Conselho Municipal de Educação apresentou o percentual de 92,8%, dado oficial da última série analisada, 2018 e no município de Teófilo Otoni é de 100% (2021).

O indicador 19 F: existência de Secretaria Municipal exclusiva para Educação apresentou o percentual de 56,5%, dado oficial da última série analisada, 2018 e no município de Teófilo Otoni é de 100% (2021).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) encarrega de estabelecer alguns princípios para a gestão democrática. Dentre estes princípios, está a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares ou equivalentes. Além disso, a LDB também sinaliza (no Art. 3º) que o ensino será ministrado com base em diversos princípios e, entre eles, encontra-se a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. A Resolução SMECT Nº 06/2017 estabelece normas para escolha de servidor (a) para a função de diretor (a) e de vice-diretor (a) de escolas municipais de Teófilo Otoni - MG e trata de outros dispositivos.

Os dados foram obtidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2020, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

META	19	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.					
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
3 - Assegurar, a partir da vigência deste plano, a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	1. Priorizar a captação de transferências voluntárias da União e/ou Estado da área da educação junto aos demais entes federados de acordo com a legislação específica vigente.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não se aplica	Sim		
	2. Promover encontros com a comunidade escolar visando à interação e participação de todos na construção de documentos que regem a gestão escolar.	2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	As instituições de ensino vêm promovendo encontros com a comunidade escolar visando à interação e participação de todos na construção de documentos que regem a gestão escolar tendo alcançado resultados positivos.	
	3. Assegurar que todas as instituições de ensino, públicas ou privadas, possuam Conselhos Escolares, garantindo a gestão democrática.	2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim		
	4. Assegurar a realização da avaliação dos profissionais da educação semestralmente.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	A avaliação de desempenho na rede estadual é anual. O PDDI é semestral. Na rede municipal a avaliação de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

						desempenho está restrita ao contratado e estágio probatório. A avaliação só ocorre no final do ano.
	5. Utilizar das fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não se aplica	Sim	Estratégia contemplada.
	6. Criar meios de divulgação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	Criação dos Portais de Transparência e reuniões do Conselho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	<p>8. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.</p>	2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	<p>Os mecanismos e instrumentos de transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação vêm sendo assegurados em nosso município com realização de audiências públicas e criação de portais eletrônicos de transparência. Os membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB vêm acompanhando os trabalhos.</p>
	<p>9. Utilizar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.</p>	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	<p>12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 0 a 3 anos – FUNDEB 60% R\$ 1.736.437,50</p> <p>12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao</p>	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

				Ensino Infantil 4 a 5 anos – FUNDEB 60% R\$ 4.513.579,88		
				12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 40% R\$ 1.000,00		
				12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 60% R\$ 20.258.437,50		

Versão Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

XX - Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	2020/2020	Para acompanhar o cumprimento da meta 20 do PNE, que trata do financiamento da Educação pública, ainda não há um indicador que corresponda totalmente às exigências previstas no texto do Plano. De forma auxiliar, o OPNE apresenta um dos indicadores de monitoramento existentes, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Não é responsabilidade do município, nem tem o município mecanismos legais, para estipular datas para esta meta.

Meta 20 - Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.																
INDICADOR 20	Porcentagem do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto. Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025				
Meta prevista																Não
Meta executada no período (dado municipal)																Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	6,04%	6,24%	6,32%	6,35%												Não

Relatório Linha de Base 2018 – INEP, MEC/INEP/DIREC - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O monitoramento da Meta 20 do PNE tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas atingir no mínimo, 7% do PIB até 2019 (final do quinto ano de vigência do PNE 2014-2024) e 10% até 2024 (término da vigência do PNE).

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Inep/MEC que são estimativas do investimento público em Educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação. Tais formas estão expressas no parágrafo 4º do art. 5º da Lei do PNE, englobando os mandamentos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 50 do ADCT, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior (incluindo incentivos e isenções fiscais), o financiamento de creches, pré-escolas e da Educação Especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior e os subsídios dos programas de financiamento estudantil.

Versão Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

META	20	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Garantir, nos planos plurianuais municipais, a partir da vigência deste plano, previsão e ampliação de recursos financeiros para o alcance das metas do Plano Nacional da Educação.	8. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Durante a vigência do Plano	Concluída	Não necessita	Sim	
2 - Assegurar, até 2025, recursos de governo e da assistência social para programas de renda mínima vinculada à educação; da saúde e da assistência social para a Educação Infantil; demandar recursos destinados, no Brasil, à universalização das telecomunicações, para incrementar a rede de	2. Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Educação com outras secretarias nas áreas de atuação comum.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	A administração pública municipal tem integrado as ações das secretarias. O programa Saúde na escola é um exemplo desta integração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

comunicação e informática das escolas; demandar recursos do trabalho para a qualificação dos profissionais de educação; para financiar ações de governo intersetoriais integradas.						
3 - Aperfeiçoar, a partir de 2016, mecanismos de controle e fiscalização de gastos em educação e de combate ao desperdício de recursos para a educação.	4. Garantir no orçamento a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas adequadamente, conforme o Projeto Político Pedagógico.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	O processo de aquisição de equipamentos para unidades escolares está em desenvolvimento. O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE tem encaminhado recursos às escolas para responder às necessidades destas unidades.
	5. Garantir e respeitar a autonomia do Colegiado Escolar nas tomadas de decisões administrativas, pedagógicas e aplicação de recursos.	Durante a vigência do Plano	Concluída	Não necessita	Sim	A atualização cadastral do Estatuto dos Caixas Escolares ocorre no primeiro semestre de cada ano. A escola tem autonomia na escolha do percentual que será aplicado em cada categoria, podendo assim, investir de acordo com sua necessidade. A escola reúne com a comunidade, classifica as necessidades e em consenso, adquire o que foi decidido, como prioridade. O colegiado escolar é o órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

						máximo e é respeitado nas tomadas de decisões administrativas, pedagógicas e aplicação de recursos. Nenhuma decisão é tomada sem anuência do mesmo. Através do Caixa Escolar a aplicação financeira que a escola recebe está sendo construída com a participação da comunidade.
	6. Promover cursos de formação para representantes do Colegiado.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
4 - Prever, a partir de 2016, recursos para a criação de um Centro de Referência Educacional na Sede do município, dotado de uma equipe multidisciplinar, composta de Assistente Social, Pedagogo, Psicopedagogo, Psicólogo, Neurologista, Odontólogo e Fonoaudiólogo, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	7. Implantar o Centro de Referência Educacional na sede do município de Teófilo Otoni dotado de uma equipe multidisciplinar.	Durante a vigência do Plano	Estagnado	Não houve previsão orçamentária.	Não	Não houve previsão orçamentária para cumprimento da submeta e estratégia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

<p>6 – Assegurar, a partir da vigência deste plano, o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.</p>	<p>8. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Concluída</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	
<p>7 - Garantir na Rede Municipal de Ensino, a partir da vigência deste plano, políticas públicas, orçamentárias e a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas</p>	<p>1. Promover e realizar, gradativamente, a autonomia financeira das escolas mediante a ampliação e o aperfeiçoamento do repasse de recursos diretamente às instituições.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	<p>A autonomia financeira das escolas da rede municipal ocorre através do recurso do PDDE que é centralizado, porém, a descentralização está sendo negociada. Na rede estadual a autonomia financeira das escolas já é centralizada.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

adequadamente de recursos materiais e humanos para fazer uso de Tecnologia da informação e comunicação (TIC), principalmente para o uso correto da informação de forma ética e consciente, pautada no respeito à individualidade e a privacidade.	3. Rever o Estatuto dos Caixas Escolares, no que se refere à distribuição do valor para cada unidade escolar, bem como, o uso e aplicação desse recurso, garantindo-se a autonomia da escola na aplicação do mesmo, facilitando o uso dessa verba em consonância com a legislação vigente.	Durante a vigência do Plano	Concluído	Não necessita	Sim	A atualização cadastral do Estatuto dos Caixas Escolares ocorre no primeiro semestre de cada ano. A escola tem autonomia na escolha do percentual que será aplicado em cada categoria, podendo assim, investir de acordo com sua necessidade.
	4. Garantir no orçamento a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas adequadamente, conforme o Projeto Político Pedagógico.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	O processo de aquisição de equipamentos para unidades escolares está em desenvolvimento. O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE tem encaminhado recursos às escolas para responder às necessidades destas unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

	8. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Durante a vigência do Plano	Concluída	Não necessita	Sim	
--	--	-----------------------------	-----------	---------------	-----	--

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Planos de Educação são documentos, com força de lei, que estabelecem metas para que a garantia do direito à educação de qualidade avance em um município, estado ou país, no período de dez anos. Abordam o conjunto do atendimento educacional existente em um território, envolvendo redes municipais, estaduais, federais e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: das creches às universidades. Trata-se, pois, do principal instrumento da política pública educacional.

Sendo assim, os Planos de Educação são, também, um importante instrumento contra a descontinuidade das políticas, pois orientam a gestão educacional e referenciam o controle social e a participação cidadã.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Mais de cinco anos se passaram desde a aprovação do atual PNE/PMETO. Durante esse período, foram constatados importantes avanços em relação ao acesso à educação, medido por número de matrículas, e redução das taxas de analfabetismo e evasão escolar.

No entanto, vimos como situações imprevisíveis podem frustrar o plano traçado. A pandemia causada pelo COVID-19, por exemplo, trouxe novos desafios ao setor, que teve de se adaptar às novas circunstâncias, apesar do planejamento. Preparar e dar acesso a professores e alunos à tecnologia, tanto para seu uso em si quanto para enfrentar situações semelhantes à da pandemia do COVID-19, tornou-se uma necessidade urgente.

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni reúne informações essenciais que irá contribuir para a compreensão do atual momento do ensino brasileiro e, também, para estabelecer o marco de comparação que permitirá avaliar o impacto da pandemia da Covid-19 na Educação nos próximos anos. É sabido que esta pandemia trouxe uma crise de dimensão planetária, que deixou 1,5 bilhão de crianças e jovens temporariamente fora da escola e veio agravar as desigualdades de oportunidades de aprendizagem para alunos pobres e ricos, de redes públicas e privadas, entre pretos, pardos e brancos, nas diferentes regiões do País.

Com o retorno das aulas presenciais em 2022 fica evidente a especialistas e à comunidade escolar um quadro desafiador: recuperar o conteúdo não incorporado e curar sequelas psicossociais que atingem alunos e professores.

Pode-se perceber que as metas que exigem criação de vagas e disponibilidade de acesso estão em grande parte atingidas. O país também vem mostrando bom desempenho em metas de difícil obtenção, como aumentar o número de matrículas e reduzir os índices de evasão escolar. No entanto, indicadores como o PISA e o IDEB mostram que ainda há muito a ser feito.

Os maiores entraves no percurso de todo o trabalho no segundo semestre de 2021 e primeiro semestre de 2022 foram a participação da sociedade civil no processo de monitoramento e avaliação do PME, que este ano devido a pandemia do COVID-19, receberam arquivos do PME/TO em seus e-mails para que pudessem avaliar as metas, submetas e estratégias em sua própria casa, reenviando as contribuições para a equipe técnica do PME. Outra dificuldade foi a de se obter dados atualizados relacionados a cada meta. Nota-se a falta de levantamentos atualizados em algumas metas. A falta de informação nos sítios sugeridos e instituições pesquisadas dificultou a elaboração de indicadores deixando lacunas no processo de avaliação e monitoramento do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

A Meta 1 do PNE trata do acesso das crianças de até 5 anos de idade à Educação Infantil, dividindo-se em dois grandes objetivos, que são a universalização da pré-escola e a ampliação do acesso à creche.

Com base nos dados apresentados no Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020 – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020 para fins de monitoramento das Metas do PME apresentamos as seguintes conclusões.

Meta 1 do PNE, observa-se através dos indicadores 1A e 1B, que no Brasil tem apresentado progressos em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade, embora parte desse progresso se deva à redução da demanda em função da queda na população em idade pré-escolar no Brasil.

O quadro da cobertura da educação infantil de 0 a 3 anos, embora progressivo em relação à Meta 1, sugere a necessidade de políticas para estimular os municípios a atenderem com prioridade, em creche, as crianças do grupo de renda mais baixa, dada a maior demanda desse grupo. A cobertura de 4 a 5 anos apresenta contínua redução das desigualdades em todas as desagregações do indicador, sendo a renda familiar a variável que ainda responde pela maior desigualdade de acesso à pré-escola.

A Meta 1 de universalização da pré-escola para o ano de 2016 não foi alcançada. Contudo, análise tendencial do Indicador 1A sugere que a meta pode ser alcançada entre 2020 e 2024, uma vez mantida a tendência observada nos últimos 13 anos. Já a análise tendencial do Indicador 1B sugere que até 2024 o Brasil não deve ultrapassar o índice de 45% de cobertura de 0 a 3 anos, ficando aquém do que estabelece a Meta 1 do PNE.

No município de Teófilo Otoni cenário geral constatado foi de ampliação do acesso à educação nas faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos; mesmo assim, não foi o suficiente para atender a demanda reprimida, bem como, o alcance das metas, submetas e estratégias no prazo previsto.

A Meta 2 do PNE trata do direito de acesso à educação da população de 6 a 14 anos, dividindo-se em dois objetivos: a universalização do acesso ao Ensino Fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Foi possível constatar alguns



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

avanços ao longo do período analisado, embora ainda restem muitos desafios a ser enfrentado, em particular a melhoria do indicador de conclusão dessa etapa na idade recomendada.

Na Meta 2 observa-se acerca da evolução dos Indicadores 2A e 2B que a cobertura no ensino fundamental de nove anos chegou, em 2019, a 98,1% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola, tendo praticamente sido universalizado o atendimento escolar da população nessa faixa etária. As desigualdades regionais mostram tendência de redução, bem como entre áreas urbanas e rurais, meninos e meninas e negros e brancos ao longo do período 2013- 2019, sendo estatisticamente nula a diferença estimada em 2019 entre esses grupos.

Quanto à conclusão na idade recomendada, os dados apontam que o Brasil alcançou um índice de 78,4% em 2019, quando a meta estabelece para 2024 o índice de 95%. Para a meta ser atingida em 2024, será preciso que o indicador cresça, em média, 3,3 p.p. ao ano.

A estimativa do total de crianças e adolescentes que não estavam frequentando e que também não tinham concluído o Ensino Fundamental no município de Teófilo Otoni, diminuiu. Essa redução deve ser entendida no contexto de queda da população em idade escolar nessa faixa etária e do aumento do percentual de acesso à escola e, em particular, ao Ensino Fundamental.

Contudo, o desafio de incluir esse contingente de pessoas ainda é muito grande.

Um dos pontos da meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que todos os jovens de 15 a 17 anos deveriam estar matriculados na escola em 2016 - lembrando que o Plano Nacional de Educação está em vigor desde 2014. Segundo o indicador calculado pelo Todos Pela Educação, a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil não conseguiu cumprir essa meta.

Na Meta 3, a universalização do acesso à escola para os jovens de 15 a 17 anos, a ser atingida em 2016, ainda não foi alcançada, visto que, em 2019, 7,1% deles não frequentavam a escola. Nenhuma das regiões brasileiras alcançou, em 2019, a meta nacional de universalização da educação básica para a população de 15 a 17 anos, que havia sido planejada para ser atingida em 2016. Em 2019, 89,2% da população de 15 a 17 anos residente no campo frequentava a escola ou já tinha a educação básica completa; nas áreas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

urbanas, o valor era de 93,6%. Em 2019, 73,1% da população de 15 a 17 anos frequentava o ensino médio ou já havia concluído a educação básica. Na região Sudeste, em 2019, o percentual da população que frequentava ou já tinha o ensino médio era de 80,9%.

A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Na Meta 4, em termos de acesso escolar de pessoas com deficiência havia, em 2010, variabilidade entre as grandes regiões, encontrando-se o Centro-Oeste com o maior número (85,3%) e o Norte com o menor (77,9%). O percentual de alunos que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou 7,4 p.p. no período de 2013 a 2019. Houve um aumento de matrículas que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns em todas as grandes regiões e UFs entre 2013 e 2019. Os percentuais de acesso às classes comuns da educação básica referentes ao público alvo da educação especial eram superiores, em 2019, na área rural (99,4%) em relação à urbana (91,9%), embora tenha havido, nessa última, crescimento de 8,2 p.p. ao longo do período (2013-2019). Em 2019, o percentual de matrículas que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou em todas as redes, atingindo 98,3% nas estaduais, 97,3% nas municipais, 91,2% nas federais e 55,7% nas privadas. Destaca-se o crescimento experimentado pelas redes federal e privada entre 2018 e 2019 de 3,6 p.p. e 4,8 p.p., respectivamente.

No município de Teófilo Otoni, ao longo dos últimos anos, é possível notar um aumento na taxa de matrículas dos alunos com necessidades específicas em classes comuns, em contrapartida às matrículas em classes especiais ou escolas exclusivas.

Na Meta 5 os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Em relação à proficiência em Leitura (Meta 5), constata-se, em nível nacional, que cerca de dois terços dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental se concentram nos níveis 2 e 3 da escala nas duas edições da ANA (2014 e 2016), tendo havido ligeira melhora em 2016, expressa pelo aumento de 2,0 p.p. no quantitativo de estudantes posicionados no nível 4. Não obstante, cerca de 22% dos estudantes se encontram no nível mais baixo da escala (nível 1) e mais de 50% dos estudantes se concentram nos níveis 1 e 2 nas duas edições consideradas.

Considerando as redes de ensino, a rede municipal apresenta o maior percentual de estudantes (24% em 2014 e 23% em 2016) posicionados no nível mais baixo da escala de Leitura. Somando os estudantes cuja proficiência se localiza nos níveis 1 e 2, chega-se a aproximadamente 58% na rede municipal e 47% na rede estadual. No que se refere à proficiência em Escrita, observa-se que o nível 4 da escala é o de maior concentração de estudantes para o Brasil (aproximadamente 57%) nas duas edições da ANA. No nível 1, há pouco mais de 10% dos estudantes. Quanto à proficiência em Matemática em nível nacional nas duas edições da ANA, a maior concentração de estudantes aparece no nível 2 da escala, com pouco mais de 30% dos estudantes. Os níveis 1 e 4 da escala (extremos) têm quantitativo similar de estudantes em cada um deles (aproximadamente 25%), indicando expressiva desigualdade de aprendizagem nessa área do conhecimento. Com relação à dependência administrativa, os menores resultados foram observados na rede municipal, nas três áreas do conhecimento avaliadas. Tais resultados são preocupantes na medida em que os municípios são os maiores responsáveis pela alfabetização de crianças. As redes estaduais, que também respondem por parte da alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, apresentaram desempenho médio superior aos resultados das redes municipais.

De forma geral, os resultados observados para 2014 e 2016 ficaram próximos, inclusive nas várias desagregações analisadas, demonstrando certa estagnação no desempenho dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental avaliados pela ANA.

Um dos pontos da meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até 2024, no mínimo 50% das escolas públicas devem oferecer Educação em tempo integral. O conceito de Educação Integral pressupõe a organização de atividades com base em um projeto pedagógico que propicie uma formação mais ampla para o estudante, e não apenas o cumprimento da carga horária. A queda no número de matrículas em tempo integral mostra como a expansão depende dos financiamentos oriundos de programas federais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Em 2019, os resultados aferidos pelos Indicadores 6A (14,9%) e 6B (23,6%), Meta 6, apontam que as metas ainda estão longe de ser atingidas em 2024. Para alcançá-las, é preciso aumentar em 10,1 p.p. o número de alunos de ETI, assegurando um crescimento médio de 2,02 p.p. por ano; além disso, é preciso aumentar em 26,4 p.p. o número de escolas de ETI, promovendo um crescimento médio de 5,3 p.p. por ano.

A área urbana, diferentemente de vários anos anteriores, apresenta o maior percentual de alunos de ETI. E, nos últimos dois anos, praticamente se igualou à oferta desse tipo de educação na área rural. Já no caso das escolas de ETI, o maior percentual se encontra na área urbana, em todo período analisado. A rede federal é a que apresenta os melhores resultados no que diz respeito aos alunos de ETI e, também, às escolas de ETI, embora seja uma rede bem menor do que as outras duas em termos quantitativos de alunos e de escolas. A rede municipal se encontra em uma situação intermediária para ambos os indicadores; a rede estadual, por sua vez, exibe o menor percentual de alunos e de escolas de ETI.

O maior percentual de alunos e escolas de ETI, atualmente, está na educação infantil. O ensino médio é o que apresentou o maior crescimento no percentual de alunos e de escolas de ETI no período analisado, chegando, em 2019, a praticamente ultrapassar os resultados do ensino fundamental e a igualar os de escola relativos aos anos iniciais do ensino fundamental. Este, por sua vez, concentra o maior quantitativo de alunos, e é a etapa da educação básica que apresentou a maior queda no percentual de alunos e de escolas no período analisado.

A Meta 7 do PNE refere-se de forma mais direta à qualidade da Educação. No entanto, coloca como objetivo de qualidade as metas do Ideb, indicador composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil e pelo fluxo escolar.

Na Meta 7, Ensino Fundamental, o Ideb dos anos iniciais segue uma trajetória crescente no período de 2007 a 2017, superando as metas fixadas no PNE para o período. Houve um crescimento tanto da taxa média de aprovação, quanto da média de desempenho dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e em Matemática nas avaliações nacionais (Saeb). Não obstante, os resultados referentes aos níveis de aprendizado alcançados pelos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental no Saeb 2017 evidenciam que há um percentual significativo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis mais baixos das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb, indicando desigualdades e menor aprendizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O Ideb dos anos finais do Ensino Fundamental, embora apresente uma trajetória crescente no período de 2007 a 2017, não atinge, desde 2013, as metas fixadas no PNE. Em 2017, o Ideb dos anos finais do Ensino Fundamental foi 4,7, ficando abaixo da meta fixada para esse ano (5,0). Embora tenha havido um crescimento da taxa média de aprovação no período, a reprovação e o abandono ainda afetam cerca de 13% dos estudantes nesta etapa, o que compromete a demanda do PNE de que 95% dos alunos concluam o Ensino Fundamental na idade adequada (ou seja, que tenham uma trajetória regular). O desempenho médio dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e em Matemática foi crescente. Não obstante, os resultados do Saeb 2017 evidenciam desigualdades no aprendizado dos alunos, revelando que há um quantitativo expressivo de alunos que demonstram proficiência situada nos níveis mais baixos das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática, o que indica aprendizado insuficiente.

No Ensino Médio, o Ideb, que apontava estagnação desde 2011 (3,7), apresentou um crescimento em 2017, para 3,8, continuando, no entanto, abaixo da meta intermediária fixada para esse ano (4,7). Embora tenha havido aumento da taxa de aprovação no ensino médio no período, essa taxa atingiu somente 83,9% em 2017, sinalizando que a trajetória de um número considerável de alunos é irregular. Quanto ao desempenho dos alunos da 3ª série do Ensino Médio na avaliação nacional do Saeb, nota-se, em 2017, um aumento da proficiência média dos alunos em Língua Portuguesa e em Matemática, comparativamente a 2015, o que, no entanto, não representa uma evolução real para o período analisado, uma vez que se retorna basicamente a patamares de desempenho de anos anteriores, ficando, inclusive, abaixo dos resultados obtidos em 2009 e 2011.

A análise dos níveis de aprendizado alcançados pelos alunos da 3ª série do Ensino Médio, com base nas escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática no Saeb 2017, revela que há um quantitativo expressivo de alunos cuja proficiência está situada em níveis inferiores dessas escalas, especialmente em Matemática. Essa situação indica um aprendizado precário em termos do desenvolvimento das competências e habilidades em Língua Portuguesa e em Matemática avaliadas para o Ensino Médio. De modo geral, esses resultados apontam para o grande desafio do sistema educacional brasileiro: melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes, garantindo a todos o nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de seu ano de estudo e uma progressão/um fluxo escolar regular.

Observa-se que o município de Teófilo Otoni alcançou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino médio no período avaliado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Analisando o Ideb dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, comparadas às metas estabelecidas pelo PNE, indicam um aumento das médias.

Um dos objetivos da meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) é elevar a escolaridade média - no mínimo até 12 anos - da população de 18 a 29 anos do campo até o ano de 2024. As estratégias previstas pelo PNE para o alcance desta meta têm como público prioritário, jovens e adultos excluídos da escola.

Os indicadores da Meta 8, destinados a medir a escolaridade média da população de 18 a 29 anos em nível Brasil e nas regiões, residente no campo, pertencente aos 25% mais pobres e a razão entre a escolaridade dos negros e não negros revelaram taxas relativamente lentas de crescimento nos períodos analisados. Em 2019, a população residente no campo teve uma média de escolaridade de 10,0 anos de estudo, ao passo que a residente em áreas urbanas uma média de 11,8. No caso da desagregação por renda, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres era, em 2018, de 9,8 anos de estudo, isto é, 2,2 anos de diferença em relação ao objetivo de 12 anos traçado para 2024. Já a observada entre os pertencentes aos 25% mais ricos, no mesmo período, era de 13,5 anos de estudo, em média. Em relação às desigualdades de raça/cor, os dados apontam que a razão entre a escolaridade de negros e não negros era de 89,8%, em 2019, ou seja, 10,2 p.p. distante de uma situação de igualdade. De modo complementar, ao descrever o quantitativo da população de 18 a 29 anos que não possuía o ensino médio completo, verifica-se que é nos estados mais populosos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, que tal situação ocorre em maior número.

Os dados disponíveis têm como base as informações da Pnad Contínua e indicam que a escolaridade média da população brasileira tem um avanço mais significativo quando se leva em consideração o Ensino Fundamental de 9 anos.

Na Meta 9 a elaboração e acompanhamento de uma proposta pedagógica que assegure uma formação integral para os estudantes da EJA tornam-se fundamentais. Há necessidade em ampliar o nível de informação disponível sobre a trajetória escolar da população no município, pois somente dessa forma saberemos onde estão os maiores problemas de alfabetização de jovens e adultos e, portanto, pensar em políticas focalizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Na Meta 9 a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do País (Indicador 9A) foi de 93,4%, praticamente alcançando, em 2019, a meta estabelecida para o ano de 2015 e estando 6,6 p.p. abaixo da proposta para 2024. A taxa de alfabetização dos residentes nas áreas rurais (82,9%) manteve-se menor que a dos residentes nas áreas urbanas (95,1%), em 2019. A desigualdade entre as taxas de alfabetização de negros (91,1%) e brancos (96,4%) persiste, embora a diferença tenha diminuído no período de 2012 a 2019. Prevaleceu também a desigualdade com relação à taxa de alfabetização dos 25% mais pobres (87,5%) e dos 25% mais ricos (97,8%), em 2018.

A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade (Indicador 9B) seguiu uma tendência de queda no período de 2012 a 2019. Em 2019, atingiu 14,1%, distante, portanto, 4,9 p.p. da meta estabelecida para 2024 (9,2%). As taxas de analfabetismo funcional dos residentes nas áreas rurais (31,2%) e dos negros (17,5%), em 2019, são significativamente maiores que as taxas dos residentes nas áreas urbanas (11,4%) e dos brancos (9,8%). Verifica-se grande desigualdade entre as taxas de analfabetismo funcional dos 25% mais ricos (5,3%) e dos 25% mais pobres (20,0%), em 2018, pois a taxa do grupo dos mais pobres é quase quatro vezes maior do que a dos mais ricos. Contudo, a diferença entre esses grupos caiu 2,5 p.p. entre 2016 e 2018.

Observa-se que a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no município de Teófilo Otoni vem crescendo. Os mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município estão sendo criados com aumento da oferta e procura. A demanda aumentou muito, tanto na rede municipal quanto estadual.

O PNE (2014-2024), no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional.

Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho. No entanto, o desafio de torná-la mais atrativa permanece imenso. É necessário implementar ações para manter esse aluno na escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional (Indicador 10A) da Meta 10, em 2019, é de 1,6%. Esse resultado está significativamente distante da meta estabelecida para 2024. Quanto às etapas de ensino, em 2019, o percentual de matrículas da EJA integrada à educação profissional foi de 0,6%, no ensino fundamental, e 3,0%, no ensino médio. As escolas situadas na área urbana são responsáveis pela maior parte dessas matrículas, atingindo, em 2019, um percentual de 93,1%, ao passo que as localizadas em área rural respondem por apenas 6,9%. A retração do indicador ocorreu em todas as redes de ensino, no período de 2013 a 2019: privadas (-76,8%), municipais (-73,6%), estaduais (-21,3%) e federal (-17,4%). 7. Os melhores desempenhos do indicador ocorrem na rede federal, que ofertou 75,9% das matrículas da EJA integrada à educação profissional, em 2019. Maior parte das matrículas da EJA integrada à educação profissional, em 2019, é composta por mulheres (61,3%) e estudantes que se autodeclararam negros (58,2%).

O esforço de triplicar as matrículas de Educação Profissional Técnica de nível Médio, Meta 11, estabelecido pelo PNE, é fundamental para se ampliar as oportunidades dos jovens no mundo do trabalho. A Base Nacional Comum Curricular da etapa está em discussão e poderá trazer alternativas para deixar a Educação Profissional mais atrativa para os jovens.

Na Meta 11, de 1.602.946 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, em 2013, passou-se a 1.874.974, em 2019, totalizando um crescimento de aproximadamente 17,0% no período. A expansão correspondeu a 272.028 matrículas, o que representa 8,5% da expansão necessária para atingir a meta estabelecida para o ano de 2024. A região Sudeste é a que apresenta os maiores percentuais de oferta de matrículas de educação profissional técnica de nível médio (41,9%), seguida pelas regiões Nordeste (29,6%), Sul (16,9%), Norte (6,6%) e Centro-Oeste (5,0). A região Sudeste, que concentra cerca de 42% da população brasileira, apresentou decréscimo de matrículas (-0,8%), contrariando o sentido apontado pelo PNE.

A desagregação por unidades da Federação demonstrou o cenário de relativa estagnação da Meta 11, em 2019. Metade dos estados brasileiros experimentou uma redução nas matrículas, enquanto a outra metade, mais o Distrito Federal, uma expansão. Verifica-se a forte tendência de expansão das matrículas nos cursos técnicos integrados (65,2%); o crescimento, mais moderado, nos cursos técnicos subsequentes (21,4%) e para todas as outras ofertas, consistentes reduções: técnicos integrados à EJA (-11,0%), técnicos concomitantes (-18,7%) e normal/magistério (-46,6%), entre 2013 e 2019. 5. A rede federal apresentou a melhor evolução no período, com acréscimo de 47,1% nas matrículas; as redes estaduais tiveram crescimento médio de 16,6%, as privadas, de 9,4%, e as municipais apresentaram forte queda (-28,9%) no número de matrículas. O crescimento da rede federal caracterizou-se pelo massivo acréscimo nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

matrículas em cursos técnicos integrados (74,5%) e pela redução das matrículas em cursos técnicos integrados à EJA (-24,3%) e em cursos técnicos concomitantes (-15,3%). As matrículas em cursos técnicos subsequentes, ainda que tenham experimentado uma evolução de 41,8%, entre 2013 e 2019, estão em processo de declínio, experimentando redução de 25% desde 2015. As redes estaduais apresentam um processo desigual de crescimento, com as matrículas em cursos técnicos integrados subindo 78,2%, frente a 16,6% nos cursos técnicos integrados à EJA e 5,9% nos cursos técnicos subsequentes. Para os cursos técnicos concomitantes e normal/magistério, reduções de 10,9% e 45,9%, respectivamente. No âmbito das redes privadas, percebe-se um decréscimo de 32,4% nas matrículas de cursos técnicos integrados e expansão de 27,4% nos cursos técnicos subsequentes. Das matrículas de EPT de nível médio, 94,9% estão em escolas localizadas em área urbana. A maior parte das matrículas é de estudantes do sexo feminino (56,9%). Contudo, em 2019, a educação profissional técnica de nível médio interrompeu sua sequência de alta no setor público, apresentando retração de 9.913 matrículas. A expansão das matrículas exclusivamente no segmento público atingiu 22,9%, em 2019.

O desafio da Meta 12 é levar instituições de Educação Superior para o interior do País, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas.

Na Meta 12, a taxa bruta de matrícula na educação superior cresceu 6,2 p.p. entre 2012 e 2019, registrando, neste ano, a taxa de 37,4%. Para o alcance da meta de 50% até 2024, será necessário um crescimento de 12,6 p.p. (2,5 p.p. ao ano). Do ponto de vista territorial, as desigualdades na TBM persistem ao longo do período. Em 2019, as regiões Norte (32,8%) e Nordeste (30,3%) apresentaram taxas menores do que Centro-Oeste (44,8%), Sul (44,4%) e Sudeste (39,9%). A taxa líquida de escolarização na educação superior teve crescimento de 5,4 p.p. entre 2012 e 2019, quando atingiu seu valor mais elevado (25,5%). Para o alcance da meta de 33%, será necessário um crescimento de 7,5 p.p. (1,5 p.p. ao ano). Sobre a participação do segmento público na expansão de matrículas, verificou-se que o crescimento total das matrículas nos cursos de graduação foi de 1.41 milhão entre 2012 e 2018, mas o crescimento no segmento público nesse período foi de apenas 180.1 mil matrículas, o que representou cerca de 12,7% do crescimento total, distante ainda da meta de 40%.

Entre as grandes regiões verificou-se retração da oferta pública de matrículas tanto na região Norte quanto na região Sul, no período entre 2012 e 2018. A oferta pública cresceu substancialmente apenas na modalidade presencial e na rede federal. Houve crescimento de matrículas nas redes estaduais tanto na modalidade presencial quanto na EaD, mas, em contrapartida, observou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

redução de matrículas nas redes municipais em ambas as modalidades. As matrículas em EaD nas redes federal e municipais se encontram em retração, em um momento em que grande parte da expansão privada tem ocorrido nessa modalidade.

O desafio da Meta 13 é aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, principalmente no setor privado, que ainda está longe das metas. Além de não permitir retrocessos nos avanços já conquistados.

O objetivo da Meta 13 de ampliar o percentual de mestres ou doutores no corpo docente da Educação Superior nacionalmente para 75% foi atingido desde 2015, alcançando 81,3% em 2018. O objetivo da Meta de ter, no mínimo, 35% de doutores no corpo docente da Educação Superior foi atingido desde 2014, chegando, em 2018, a 44,1%. Observam-se, no entanto, disparidades regionais significativas em relação à proporção de mestres e doutores na docência superior. Os maiores percentuais de docentes com mestrado ou doutorado da Educação Superior estavam, em 2018, nas instituições de educação superiores públicas federais e estaduais e nas privadas sem fins lucrativos: 91,8%, 87,4% e 77,0%, respectivamente. Nas IES públicas municipais, privadas com fins lucrativos e especiais, esse percentual era de 73,1%, 69,0% e 63,2%, respectivamente.

No percentual de docentes com doutorado, destacam-se as IES públicas federais (68,4%) e estaduais (61,2%), com resultados superiores a 30 p.p. em relação às demais categorias: privadas sem fins lucrativos (28,6%), públicas municipais (27,0%), privadas com fins lucrativos (19,0%) e especiais (16,1%).

As universidades apresentaram percentuais mais elevados que as demais organizações acadêmicas tanto de docentes com mestrado ou doutorado (88,4%) quanto de docentes com doutorado (59,6%), enquanto as faculdades registraram o menor percentual, 65,3% e 17,6%, respectivamente. Os docentes da Educação Superior em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva apresentam maiores percentuais tanto de docentes com mestrado ou doutorado (96,3%) quanto de docentes com doutorado (77,4%). Por outro lado, os docentes horistas possuíam os menores percentuais: 63,6% e 16,4%, respectivamente.

O desafio da Meta 14 é aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e à distância de Pós-graduação. Formar mais mestres e doutores garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Na Meta 14, número de títulos de mestrado continuou aumentando no período 2017-2018, chegando a 64,4 mil títulos concedidos no último ano, superando, assim, a meta de 60 mil títulos anuais estabelecida no PNE. O número de títulos de doutorado aumentou para 22,9 mil títulos concedidos em 2018, faltando um crescimento de aproximadamente 2,1 mil novos títulos ao ano para atingir a meta. Observou-se uma redução da taxa de crescimento dos títulos de mestrado e doutorado no período 2017-2018, sugerindo uma desaceleração da expansão da pós-graduação stricto sensu no Brasil. A maior parte das grandes áreas de conhecimento demonstrou uma elevação do número de títulos no período, com destaque para as grandes áreas Multidisciplinares e Ciências Sociais Aplicadas. Instituições públicas continuaram responsáveis pela formação da maior parte dos mestres (81,2% do total) e doutores (87,4%) no País, em 2018. A maior parte dos títulos de mestrado e de doutorado foi concedida por instituições localizadas nas regiões Sudeste e Sul. A maior parte dos estados das regiões Norte e Nordeste apresentou uma concentração de títulos por cem mil habitantes inferior à média nacional, enquanto nas regiões Sul e Sudeste a maior parte dos estados se encontrava acima dessa média.

No município de Teófilo Otoni não foi possível avaliar as Metas 12, 13 e 14 por falta de dados.

A Meta 15 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Com base nos dados apresentados, as seguintes conclusões podem ser extraídas acerca da evolução da adequação da formação docente na educação básica brasileira no quadriênio 2013-2019, para fins de monitoramento da Meta 15 do PNE: o percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam aumentou no período, chegando em 2019 a 54,8% para educação infantil, 66,1% para os anos iniciais do ensino fundamental, 53,2% para os anos finais do ensino fundamental e 63,3% para o ensino médio. Apesar desse crescimento, os percentuais de adequação da formação docente apresentados em 2019 ainda se encontram distantes da meta de 100% das docências da educação básica em todo o País. Com a finalidade de se alcançar a meta até 2024, o percentual de adequação da formação docente deve ser incrementado, para cada etapa de ensino, no seguinte ritmo de crescimento médio anual: educação infantil (9,04 p.p.), anos iniciais do ensino fundamental (6,78 p.p.), anos finais do ensino fundamental (9,36 p.p.) e ensino médio (7,34 p.p.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

No segundo semestre de 2019, houve uma mudança considerável no quadro funcional, já que alguns concursados foram empossados e, no concurso, a habilitação mínima exigida foi o Normal Médio, o que justifica o fato de alguns profissionais ainda não possuírem o ensino superior.

Um dos pontos da Meta 16 estabelece que, até 2024, 50% dos professores da Educação Básica possuam Pós-Graduação. Esse desafio é monitorado a partir dos dados do Censo Escolar, pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). No município de Teófilo Otoni houve crescimento na formação dos professores a nível de Pós-Graduação.

Na Meta 16 o percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação aumentou no período de 2013 a 2019 (de 30,2% para 41,3%). Caso seja mantido esse ritmo de crescimento, será possível atingir a meta de 50% até 2024. O crescimento no percentual de professores com pós-graduação nesse período se deveu particularmente à titulação em nível de especialização. Em 2019, 37,9% dos docentes na educação básica possuíam o nível de especialização, 2,8% mestrado e 0,6% doutorado. Em 2019, houve uma maior proporção de professores pós-graduados que lecionam em escolas nas regiões urbanas (42,9%) do que nas rurais (35,2%). Não obstante, a distância entre esses percentuais vem diminuindo ao longo do período analisado (de 11,9 p.p. em 2013 para 7,7 p.p em 2019).

O percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada aumentou, de 2013 a 2019, de 30,6% para 38,3%. Entretanto, preveem-se dificuldades para atingir a meta (100% dos profissionais da educação básica). Considerando apenas os docentes (Indicador 16B), seria necessário formar cerca de 160% mais professores do que os que estão atualmente formados, até o final da vigência do PNE. Considerando a série histórica, as redes públicas foram as que mais promoveram a formação dos professores, tanto em nível de pós-graduação quanto em formações continuadas, a despeito da rede privada, que demonstrou pouca evolução em seus índices. Em quase todos os estados, observou-se aumento dos percentuais de professores formados, tanto em nível de pós-graduação como de formação continuada, entre 2013 e 2019.

A Meta 17 do PNE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o ano de 2020 (final do sexto ano de vigência do PNE 2014-2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

O indicador descreve a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente. No município de Teófilo Otoni não há levantamento de dados para esta meta.

Os resultados do indicador da Meta 17, o qual prevê equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, aumentaram no período abordado, passando de 65,3%, em 2012, para 78,1%, em 2019. Para que seja alcançada a Meta 17, essa relação percentual deve atingir 100% em 2020.

Constata-se que o crescimento do indicador da Meta 17, nesse período, deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que correspondeu a uma perda real de 13,3% do poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados. O rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica experimentou modesto avanço entre 2012 e 2019, apresentando um acréscimo real de 3,8%, enquanto a inflação acumulada apurada no mesmo período foi de 49,82%. Ao todo, dez estados registraram perdas reais na remuneração bruta média dos profissionais do magistério entre 2012 e 2019. No entanto, sete deles tiveram acréscimos nos percentuais de seus indicadores no mesmo período, a despeito das médias dos rendimentos terem registrado perdas reais em seu poder de compra ao final do período analisado.

No município de Teófilo Otoni não há levantamento de dados para esta meta.

A Meta 18 do PNE, a qual assegura que todos os sistemas de ensino adotem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais da educação até o prazo de dois anos a contar do início da vigência do PNE e que todos os planos dos profissionais da educação básica pública cumpram com o piso salarial nacional profissional definido na Lei nº 11.738/2008 – requer, para seu monitoramento, a criação de um sistema específico de coleta de informações junto aos entes federativos. Esse sistema vem sendo implantado no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação e iniciou sua operação no ano de 2016, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC), que está ainda em processo de coleta de informações junto aos estados e municípios.

Dos estados e o Distrito Federal, 100% possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério vigente. Das unidades federativas, 85,2% (23) possuem legislação prevendo o limite máximo de dois terços da carga horária dos profissionais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

magistério para atividades de interação com os educandos. Das UFs, 70,4% (19) cumprem o piso salarial nacional profissional e 63,0% (17) delas atendem simultaneamente aos três quesitos da Meta 18 relativos aos docentes. Das UFs, 81,5% (22) possuem PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério. Dos vínculos docentes das redes estaduais de ensino, 59,2% são de ocupantes de cargos de provimento efetivo nas respectivas redes. Dos municípios, 95,7% possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica. Dos municípios, 74,2% (4.134) possuem legislação prevendo o limite máximo de dois terços da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educando. Dos municípios, 74,2% (4.133) cumprem o piso salarial nacional profissional e 57,7% (3.214) atendem simultaneamente aos três quesitos da Meta 18 relativos aos docentes. Dos municípios, 38,8% (2.162) possuem PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério. Dos vínculos que as redes municipais estabelecem com os docentes, 70,6% se referem à ocupação de cargos de provimento efetivo nas respectivas redes.

No município de Teófilo Otoni tem o termo de adesão para montar o Plano de Carreira. Foi criado o Decreto e o MEC solicitou a Secretaria Municipal de Educação o preenchimento de tabelas (trabalho concluído). No momento o Plano de Carreira encontra-se em construção.

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como principal objetivo “assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”.

Na Meta 19, dos diretores das escolas públicas do País, 6,58% foram selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar. Estão presentes nas escolas públicas do País 37,60% dos grêmios estudantis, conselhos escolares e associações de pais e mestres. Todas as unidades federativas (100%) possuem Fóruns Permanentes de Educação, Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar. Dos conselhos estaduais, 79,01% possuem infraestrutura para seu funcionamento e capacitação para seus conselheiros. Existem nos municípios 83,89% dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar. Possuem infraestrutura para seu funcionamento e oferecem capacitação para seus conselheiros 60,39% dos conselhos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência de leis que efetivem a gestão democrática na Educação Básica e Superior pública.

O monitoramento da Meta 20 do PNE tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas atingir no mínimo, 7% do PIB até 2019 (final do quinto ano de vigência do PNE 2014-2024) e 10% até 2024 (término da vigência do PNE).

Na Meta 20 o gasto público em educação pública em proporção ao PIB – apresentou pequena queda no período analisado (5,1% em 2015 e 2016 e redução para 5,0% em 2017 e no resultado preliminar para 2018). No período de 2015 a 2017, houve redução do gasto público em educação pública, passando de R\$ 344,7 bilhões em 2015 para R\$ 340,9 bilhões em 2017. Gasto público em educação em proporção ao PIB – foi de 5,5% em 2015, apresentou pequeno aumento em 2016 (5,6%) e redução para 5,4% nos anos seguintes. Os gastos públicos em educação aumentaram de R\$ 375,1 bilhões em 2015 para R\$ 377,1 bilhões em 2016, mas depois apresentaram queda nos dois anos seguintes, chegando a R\$ 368,8 bilhões em 2018. De 2015 a 2017, a queda real foi de 1,2%. Mais uma vez, essa pequena queda, aliada ao resultado do PIB, explica o resultado do Indicador 20B.

Os entes federados com maior participação no total de gastos públicos em educação foram os governos municipais e com tendência de aumento, passando de 37,5%, em 2015, para 38,4%, em 2017. Os estados e o Distrito Federal mantiveram sua participação próxima a 30%, tendo em vista que passaram de uma participação de 31,6%, em 2015, para 29,9%, em 2017. O governo federal, que tem uma maior participação nos gastos privados, aumentou sua participação de 28,4%, em 2015, para a faixa de 29,5%, em 2017. Os gastos de receitas parafiscais apresentaram pequena queda no período de 2015 a 2017, passando de 2,5% para 2,2%.

Considerando que a meta definida pelo PNE é de ampliação do investimento público em educação pública, atingindo 7% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024, os resultados observados de relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, com indicativo de pequena queda, indicam grande desafio para atingir as metas intermediária e final.

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Inep/MEC que são estimativas do investimento público em Educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Plano Municipal de Educação

Concluimos que o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação é um ato contínuo de observação e de extrema importância no acompanhamento da execução das metas e estratégias significando uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução de cada meta.

Relatório Avaliação do Plano Municipal de Educação elaborado pela Equipe Técnica; analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Katiane Emannuele de Lemos Neto, em 24 de junho 2022.

Equipe Técnica:

Mônica Porto de Brito

Adriana Bezerra Novais Neiva

Helena Valéria de Souza

Neliomar Fernandes da Silva

Katiane Emannuele de Lemos Neto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.